



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº. 401/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. AULUS TEIXEIRA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- DECRETO Nº. 402/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AULUS TEIXEIRA SILVA, ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO
- DECRETO Nº. 403/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SOCRATES LUCIO DA SILVA MATOS JUNIOR, DIRETOR DE DIVISÃO DE DESIGN, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031505/2020

### RESOLUÇÕES

---

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA RESOLUÇÃO CME / NO 005/2020 VALIDA O REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BAHIA.
- RESOLUÇÃO Nº 13/2020 - APROVA PLANILHAS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PROCEDIMENTOS PARA 2021, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- RESOLUÇÃO Nº 15/2020 - APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2 QUADRIMESTRE DE 2020, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- RESOLUÇÃO Nº 16/2020 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2 QUADRIMESTRE DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 401/2020

Dispõe sobre a exoneração do sr. Aulus Teixeira Silva, Assessor Técnico, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. **Aulus Teixeira Silva**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 402/2020

Dispõe sobre a nomeação do sr. Aulus Teixeira Silva, Administrador de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear o Sr. **Aulus Teixeira Silva**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 06.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 403/2020

Dispõe sobre a nomeação do sr. **Socrates Lucio da Silva Matos Junior**, diretor de divisão de design, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Socrates Lucio da Silva Matos Junior**, do cargo em comissão diretor de divisão de design, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 031505/2020**

O Município de Irecê/Ba, retifica o Aviso do Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº. 031505/2020, publicado no DOM, edição de sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • ANO IX | N.º 1538, Página 20. **Onde se lê:** Prazo: 06 (seis) meses, no período de 15/11/2020 à 15/05/2020. **Leia-se:** Prazo: 06 (seis) meses, no período de 15/11/2020 à 15/05/2021.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA**  
**RESOLUÇÃO CME / N.º 005/2020**

**VALIDA O REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BAHIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA – CME, no uso das atribuições que lhes conferem o seu Regimento e a Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso XXVII, o Decreto Legislativo n.º 186/2008 e o Decreto Executivo n.º 6949/2009 e, tendo em vista o Decreto n.º 362/2015 do Diário Oficial Municipal de IRECÊ-BA,

**CONSIDERANDO** as determinações da Constituição Federal de 1988, em seus Artigos 205 e 206, que estabelecem ser a educação direito de todos e dever do Estado e da família;

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 9089/90, no qual a educação é um direito para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** a Meta 7 do PME de “*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem*”;

**CONSIDERANDO** publicar O PARECER do Referencial Curricular da Rede Municipal de Educação no Município de Irecê;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica validado o **Referencial Curricular da Rede Municipal de Educação no Município de Irecê** a ser adotado por toda Rede Municipal de Ensino;

**Art. 2.º.** O referido parecer foi aprovado por unanimidade de forma virtual e presencial pelos seus Conselheiros titulares;



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

**Art. 3º.** A gestão escolar no Referencial Curricular da Rede resultou de um movimento que envolveu a Secretaria Municipal da Educação e as escolas da Rede Municipal, devendo ter continuidade em sua implementação, apoiado nos mesmos princípios nos quais foi efetivado, ao priorizar o protagonismo docente, a construção colaborativa, a valorização dos saberes e dos sujeitos, a partir do olhar sobre os diferentes contextos. Assim, ele está organizado de forma a contemplar a Educação Básica nos níveis, modalidades e especificidades do Sistema Municipal de Ensino. Desta forma, e por acreditar que a gestão escolar também é parte fundamental desse processo, se encontra inserida no Referencial, abordando a formação dos gestores escolares que, na Rede, tem o seu próprio programa de formação, embasado na Proposta Curricular por Ciclo de Formação Humana, por compreender que aquele (o Programa) não deve estar desvinculado desta (a Proposta), trazendo ainda em seu bojo, com ênfase, a construção e/ou revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas em consonância com a proposta curricular, e alinhado à implementação da BNCC nas unidades escolares.

**Art. 4º.** No que concerne à Educação Infantil: O Referencial Curricular priorizou a primeira infância como etapa importante na vida da criança, que necessita de um olhar diferenciado, que respeite e valorize os processos no seu tempo. Ancorado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) a qual apresenta em seu artigo 4º a definição de criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca e imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009) e da BNCC, com a valorização dos Direitos das Crianças e a organização em Campos de Experiências e Direitos de Aprendizagens. O documento apresenta uma estrutura na qual facilita a consulta rápida dos educadores, com tópicos objetivos, a observar:

**Parágrafo 1º.** IDENTIDADE E FINALIDADE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CICLO DA INFÂNCIA I)

- Conceito de Infância
- Conceito de Educação Infantil



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

- Legislação e os Direitos das Crianças
- O Brincar como Eixo Estruturante
- A “Pedagogia da Escuta” no Ciclo da Infância I

**Parágrafo 2º. OS PRINCÍPIOS DO PROJETO EDUCATIVO PARA O CICLO DA INFÂNCIA I**

- Calendário Letivo Anual
- Ambientes de Aprendizagem
- Planejamento
- Conselho de Classe

**Art. 5º.** A Rede Municipal de Educação de Irecê reconhece o conceito assegurado nas DCNEI (2009), valorizando os tempos da infância, a importância do brincar, evidenciando as experiências, as interações e vivências no cotidiano escolar. Neste sentido, compreende-se a criança como sujeito social, produtora de cultura, que apresenta marcas de sua historicidade e que nessa etapa importante da vida têm direitos que precisam ser respeitados, considerando o seu desenvolvimento integral.

**Parágrafo 1º.** Nessa perspectiva, a proposta pedagógica da Educação Infantil, apresentada no Referencial Curricular busca assegurar em suas práticas o acolhimento às crianças com suas vivências, particularidades e conhecimentos que trazem do ambiente familiar e da comunidade em que vivem, tendo como “objetivo ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens” (BNCC, 2017, p. 34). Assim, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, nas escolas de Educação Infantil por Ciclo de Formação Humana, ancorados pela DCNEI e a BNCC, são as **interações** e as **brincadeiras**, visando à ampliação de conhecimentos através das experiências, investigações e socializações entre crianças e adultos.

**Art. 6º. No que concerne ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais:** O Referencial Curricular por Ciclo de Formação Humana propõe um trabalho pedagógico que envolve as múltiplas inter-relações e linguagens consolidadas no cotidiano da escola voltadas para o respeito às práticas inclusivas e fases do desenvolvimento humano. O protagonismo e autoria de todos



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem são valorizados e as práticas pedagógicas prezam pela educação integral dos sujeitos.

**Parágrafo 1º.** O Ciclo da Alfabetização evidencia uma etapa importante do desenvolvimento infantil que requer um posicionamento e uma intervenção mediada e valorizada a partir das experiências, vivências e conhecimentos trazidos pelos estudantes. O processo de alfabetização como indissociável ao letramento é conduzido e sistematizado por uma concepção ancorada no método global.

**Parágrafo 2º.** O trabalho com a pré-adolescência que são os estudantes de 09 a 12 anos, contempla e aperfeiçoa as competências e habilidades construídas no decorrer do processo formativo, estimula a evolução do pensamento e do raciocínio lógico, bem como do letramento, da pesquisa, da experiencição e socialização dos conhecimentos e das aprendizagens nos âmbitos do desenvolvimento emocional, intelectual, cultural, intrapessoal e interpessoal.

**Art. 7º. No que concerne à Educação Integral e Integrada:** O Referencial Curricular apresenta a Educação Integral e Integrada como concepção de educação que contribui para o desenvolvimento do sujeito em suas múltiplas dimensões (física, social, cognitiva, afetiva, cultural), ou seja, que o reconhece de maneira integral e não somente no aspecto cognitivo e constrói o seu projeto educativo de maneira compartilhada com a comunidade escolar, local e o território, em consonância com a realidade vivida por todos. A Educação Integral e Integrada acontece no município, também, em jornada ampliada com o mínimo de 7h diárias.

**Parágrafo 1º.** Nessa concepção de educação, os ambientes de aprendizagem contribuem significativamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, uma vez que possibilita o trabalho com as diversas linguagens: tecnologias, agroecologia, artes plásticas, teatro, dança, esportes, xadrez, judô, música, capoeira, além dos professores-referência que desenvolvem um trabalho voltado para os eixos.

**Art. 8º. No que concerne ao Ensino Fundamental, Anos Finais:** A Proposta Curricular para o Município de Irecê (2013) considera Adolescente aquele indivíduo dos 12 aos 15 anos.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

O estudo oriundo da psicanálise freudiana vem alertar que a escola precisa compreender o jovem adolescente na sua subjetividade, se colocando sempre na condição de escuta, da observação comportamental e do monitoramento das aprendizagens.

**Parágrafo 1º.** O Ciclo da Adolescência propõe que a escola construa o delineamento do Projeto de Vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio.

**Parágrafo 2º.** Quanto à matriz curricular, esta se encontra organizada por eixos temáticos numa dimensão (trans) interdisciplinar. Assim, neste ciclo, a organização do planejamento por eixos temáticos, terá um dia específico para planejar, de forma interdisciplinar e articulada, de modo que promova o diálogo entre os saberes. Propõe-se que o funcionamento dos Ambientes de Aprendizagem no Ciclo da Adolescência se desenvolva da seguinte forma:

- ✓ A escola com Ciclo da Adolescência que funciona em turno parcial terá espaços para 2 (dois) ambientes de aprendizagem;
- ✓ A escola que organizar os ambientes de aprendizagem em turno oposto poderá oferecer quantos ambientes de aprendizagem forem possíveis.

**Art. 9º. No que concerne à Educação Especial/Inclusiva:** A Educação Especial/Inclusiva é uma modalidade de Educação que perpassa, transversalmente, todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, oferecendo serviços e recursos especializados para complementar e/ou suplementar o processo educacional dos estudantes com necessidades educacionais específicas que estão associadas às dificuldades de aprendizagem, no modo individual de ser e estar no mundo, de vivenciar e de responder a desafios apontados no cotidiano escolar, e não essencialmente vinculados às deficiências, dificuldades, transtornos ou a altas capacidades.

**Parágrafo 1º.** No seu sentido mais amplo, proporciona condições para a aprendizagem por meio da valorização das diversas formas de aprender, de compreender o mundo e de dar significado a ele. Os saberes advindos dessa modalidade possibilitam a compreensão do direito de todos à educação e à concretização dos paradigmas educacionais inclusivos na contemporaneidade.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

**Parágrafo 2º.** Neste sentido a Proposta Curricular traz o AEE como uma das possibilidades de acompanhamento dos estudantes incluídos no ensino regular. As salas de recursos multifuncionais definem, avaliam e organizam as estratégias pedagógicas que contribuem com o desenvolvimento educacional dos estudantes da sala de aula. As atividades destas salas são organizadas de maneira específica com um cronograma definindo o dia, o horário e o tempo de atendimento, de acordo com as necessidades educativas de cada estudante, através do Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI que contém todas as informações dos estudantes.

**Art. 10. Sobre a Educação do/no Campo:** O Referencial Curricular de Educação do /no Campo – EC traz uma abordagem político-pedagógica da Educação do e no Campo, apresentando-a enquanto uma política pública instituída no município na gestão 2017/2020, a partir das práticas pedagógicas realizadas em todas as escolas do Campo de Irecê, onde a pesquisa é princípio e base do trabalho educativo, que se estrutura na contextualização, na interdisciplinaridade e na transposição didática, sendo estes os princípios básicos que devem nortear o processo formativo dos/as professores e professoras do campo.

**Parágrafo 1º.** O documento aborda a concepção de Educação do Campo, contrapondo-a à educação rural, numa perspectiva de educação assistencialista e apresenta-se enquanto direito dos estudantes, professores/as e comunidades do campo. O referencial está embasado na legislação nacional, estadual e municipal, e apresenta a organização da EC de Irecê de um modo geral, desde as escolas, os estudantes e as comunidades do campo, fazendo uma breve síntese descritiva dos segmentos educativos existentes a partir da concepção de Educação do/no Campo.

**Parágrafo 2º.** É um documento que dialoga perfeitamente com a perspectiva curricular do Ciclo de Formação Humana, pois também se organiza por eixos, traz a pedagogia por projetos como proposta metodológica central, e garante seus princípios e fundamentos didático-pedagógicos e epistemológicos na multirreferencialidade, onde apresentamos as concepções de EC, para dar conta de suas especificidades e singularidades, dentro da pluralidade da Rede Municipal.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

**Art. 11. Sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA:** A escola é o espaço de oportunidades, portanto há uma intenção do município de Irecê em construir uma proposta curricular para a EJA com identidade própria, que assegure que a educação abra possibilidades para a transformação do homem e conseqüentemente da sociedade. Assim, se propõe uma matriz curricular na perspectiva inclusiva dos sujeitos da EJA, que dialogue o conhecimento com o *mundo do trabalho*.

**Parágrafo 1º.** Para tanto, se propõe aproximações curriculares com cursos profissionalizantes ofertados em parcerias com outras entidades e instituições (Universidades e Institutos Federais) em nível de Ensino Fundamental, Anos Finais. A profissionalização da juventude e da maturidade são expressões de cidadania, que devem ser planejadas e garantidas pela gestão municipal.

**Parágrafo 2º.** Dessa forma, a organização curricular para a modalidade EJA se encontra assim estruturada:

- ✓ A adoção do regime escolar por Ciclo de Formação Humana;
- ✓ Organização semestral;
- ✓ Flexibilização da organização dos currículos na escola;
- ✓ Redistribuição dos conhecimentos e da metodologia de trabalho pedagógico, de forma que o estudante seja o centro do processo de ensino e de aprendizagem;
- ✓ Reconhecimento de que a construção do conhecimento ocorre de maneiras diferentes para cada estudante devendo, portanto, considerar seus saberes e suas experiências para uma aprendizagem significativa (AUSUBEL, 2000).

**Art. 12. Sobre a Educação Ambiental:** A inserção da Educação Ambiental - EA no Referencial Curricular por Ciclo de Formação Humana é um avanço importante para o município de Irecê, fazendo parte de um movimento histórico de luta tanto da sociedade civil organizada, quanto de militantes educadores/as que atuam na Rede Municipal.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

**Parágrafo 1º.** Essa inserção no Referencial Curricular tem por objetivo a retirada da Educação Ambiental do formato pontual de realização das ações nas escolas, para que esta se transforme em orientação pedagógica das ações de forma sistemática e transversal respaldada por uma política municipal a ser implementada, que venha a atender todos os segmentos e modalidades da educação básica, bem como, o ensino superior, trazendo o conceito e a concepção da EA, fortalecendo os ambientes de aprendizagem e estimulando as escolas a pensarem o formato pedagógico de acordo com suas peculiaridades.

**Art. 13. Sobre a Educação e Tecnologia:** A tecnologia é inerente ao ser humano seja ela aplicada através de técnicas ou mesmo na construção de instrumentos/equipamentos que auxiliam na manutenção e bem-estar da vida. Neste sentido, associado ao processo de construção do conhecimento em toda a evolução humana temos as tecnologias como fundante e estruturante na formação dos estudantes conforme já descreve o Currículo por Ciclo de Formação Humana vigente na Rede de Educação Municipal de Irecê.

**Parágrafo 1º.** Referenciar a Educação e Tecnologia visa orientar as escolas de Irecê em seus diversos contextos para o seu uso de forma estruturante em as tecnologias em vários sentidos sejam apropriadas por professores e estudantes na condução da construção do conhecimento trazido de forma fundante no Eixos Temáticos. Dentro deste princípio o uso da robótica, da metarreciclagem, dos recursos audiovisuais, das tecnologias sociais, da internet das coisas estruturam a mediação entre conteúdo e prática desde o formal trazidos e fundamentados pela ciência assim como o “informal” trazidos pela cultura popular. Ainda na perspectiva de inclusão de novas tecnologias trazemos no referencial metodológico o que demanda a Educação 4.0 com novas metodologias híbridas potencializando um melhor uso dos streams, redes sociais e plataformas educacionais.

**Art. 14. Sobre Educação Financeira e Empreendedora:** A cada dia a economia se diversifica e de forma complexa envolve toda a população em relações financeiras que tanto pode comprometer um orçamento familiar assim como uma ascensão econômica, neste sentido referenciar a Educação Financeira e Empreendedora é ampliar as possibilidades da Formação Humana dos nossos estudantes ao ponto deles se educarem para um consumo mais



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

consciente e que venha trazer um impacto positivo para sua vida, sua família e para comunidade em que vive.

**Parágrafo 1º.** A Educação Financeira e Empreendedora permite trazer um debate acerca de temas da economia de forma lúcida a partir de contextos e experiências vividas em Irecê sejam elas por metodologias próprias abordadas no programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP/SEBRAE), pelos Jogos de Educação Financeira do Instituto Brasil Solidário (Pique Nique e Bons Negócios) assim como a Economia Solidária presente principalmente no contexto da Educação do Campo com o uso de técnicas e práticas reforçadas por um diálogo permanente presentes em coletivo que envolve escolas, comunidades e universidade (UNEB).

**Art. 15. Sobre Educação e Tecnologia:** A tecnologia é inerente ao ser humano seja ela aplicada através de técnicas ou mesmo na construção de instrumentos/equipamentos que auxiliam na manutenção e bem-estar da vida. Neste sentido, associado ao processo de construção do conhecimento em toda a evolução humana temos as tecnologias como fundante e estruturante na formação dos estudantes conforme já descreve o Currículo por Ciclo de Formação Humana vigente na Rede de Educação Municipal de Irecê.

**Parágrafo 1º.** Referenciar a Educação e Tecnologia visa orientar as escolas de Irecê em seus diversos contextos para o seu uso de forma estruturante em as tecnologias em vários sentidos sejam apropriadas por professores e estudantes na condução da construção do conhecimento trazido de forma fundante no Eixos Temáticos. Dentro deste princípio o uso da robótica, da metarreciclagem, dos recursos audiovisuais, das tecnologias sociais, da internet das coisas estruturam a mediação entre conteúdo e prática desde o formal trazidos e fundamentados pela ciência assim como o “informal” trazidos pela cultura popular. Ainda na perspectiva de inclusão de novas tecnologias trazemos no referencial metodológico o que demanda a Educação 4.0 com novas metodologias híbridas potencializando um melhor uso dos streams, redes sociais e plataformas educacionais.

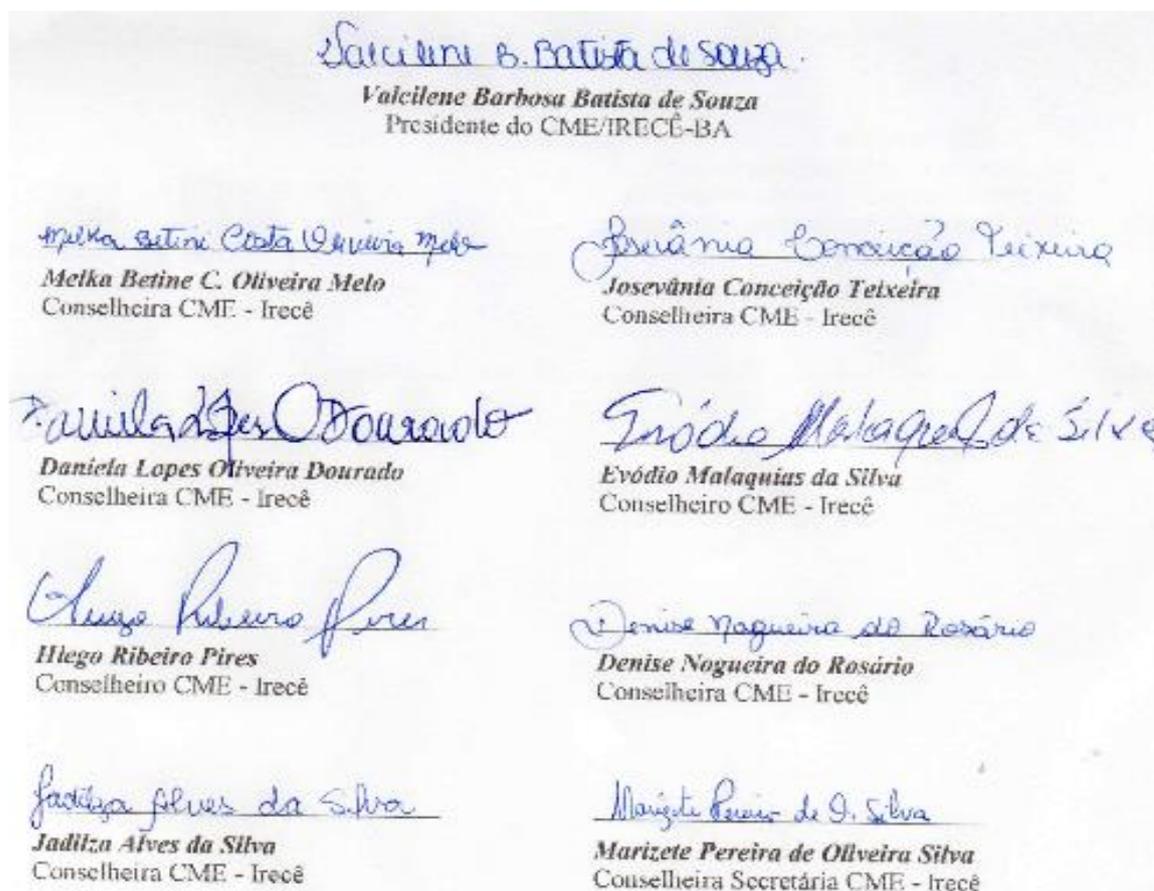
**Artigo 16.** Fica validado o **Referencial Curricular da Rede Municipal de Educação no Município de Irecê** para uso de publicação em Diário Oficial do Município de Irecê-BA.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Terêncio Dourado, s/n Centro Irecê – BA,  
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274  
cmeirece20@gmail.com

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, em IRECÊ-BA, aos 17 de dezembro de 2020.**



**Conselho Municipal de Saúde de Irecê****Resolução 13/2020**

Aprova Planilhas de Credenciamento de serviços médicos/procedimentos para 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020 .

**RESOLVE:**

**Art.1º-**Aprovar Planilhas de Credenciamento de serviços médicos/procedimentos para 2021 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Resolução nº 13/ 2020, que delibera favoravelmente a aprovação Planilhas de Credenciamento de serviços médicos/procedimentos para 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA..

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde





## Conselho Municipal de Saúde de Irecê

### Resolução 13/2020

Aprova Planilhas de Credenciamento de serviços médicos/procedimentos para 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020 .

#### RESOLVE:

**Art.1º**-Aprovar Planilhas de Credenciamento de serviços médicos/procedimentos para 2021 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 13/ 2020, que delibera favoravelmente a aprovação Planilhas de Credenciamento de serviços médicos/procedimentos para 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA..

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde



## PLANILHAS CONSOLIDADAS EDITAL CREDENCIAMENTO 2021

ITEM	MÉTRICA	SERVIÇOS MÉDICOS - PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADE	EXAME CITOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA - LETURA	R\$ 9,16
2	UNIDADE	EXAMES RADIOLOGICOS C/LAUDO - 02 INCIDÊNCIAS	R\$ 50,00
3	UNIDADE	<del>ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA</del>	R\$ 130,00
4	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R\$ 150,00
5	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO ARTERIAL	R\$ 130,00
6	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO VENOSO	R\$ 130,00
7	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 120,00
8	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 50,00
9	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 50,00
10	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 80,00
11	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 50,00
12	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 50,00
13	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 50,00
14	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 50,00
15	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 50,00
16	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 50,00
17	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R\$ 120,00
18	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 50,00
19	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 150,00
20	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 50,00
21	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES	R\$ 50,00
22	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 80,00
23	UNIDADE	LARINGOSCOPIA	R\$ 60,00
24	UNIDADE	VIDEOLARINGOSCOPIA DIRETA	R\$ 60,00
25	UNIDADE	VIDEONASOFIBROSCOPIA	R\$ 80,00
26	UNIDADE	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 80,00
27	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA	R\$ 30,00
28	UNIDADE	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 70,00
29	UNIDADE	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	R\$ 110,00
30	UNIDADE	ELETRORENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 100,00



31	UNIDADE	IMITANCIOMETRIA		R\$	40,00
32	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP. FONAUDIÓLOGO		R\$	20,00
33	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CARDIOLOGISTA		R\$	60,00
34	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CLINICO FSAE/C/CTA		R\$	60,00
35	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO INFECTOLOGISTA		R\$	60,00
36	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO DERMATOLOGISTA		R\$	60,00
37	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E META BOLICA		R\$	60,00
38	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		R\$	60,00
39	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		R\$	60,00
40	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OBSTETRA		R\$	60,00
41	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROLOGISTA		R\$	120,00
42	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROPEDIATRA		R\$	120,00
43	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRA		R\$	60,00
44	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		R\$	60,00
45	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PEDIATRA		R\$	60,00
46	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PNEUMOLOGISTA		R\$	60,00
47	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PROCTOLOGISTA		R\$	60,00
48	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CIRURGIÃO		R\$	60,00
49	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO UROLOGISTA		R\$	60,00



50	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO MASTOLOGISTA	R\$	60,00
51	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANGIOLOGISTA	R\$	60,00
52	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ALERGOLISTA	R\$	100,00
53	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ONCOLOGISTA	R\$	100,00
54	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEFROLOGISTA	R\$	80,00
55	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP-PSICÓLOGO	R\$	40,00
56	UNIDADE	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	R\$	100,00
57	UNIDADE	TERAPIA INDIVIDUAL - FONAUDIÓLOGO	R\$	25,00
58	UNIDADE	AUDIOMETRIAS	R\$	30,00
59	UNIDADE	LOGOUDIOMETRIA	R\$	30,00
60	UNIDADE	AVALIAÇÃO MARCAPASSO	R\$	150,00
61	UNIDADE	RX SIMPLES - 01 INCIDENCIA	R\$	20,00
62	UNIDADE	COLPOSCOPIA	R\$	50,00
63	UNIDADE	PREVENTIVO	R\$	50,00
64	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA	R\$	100,00
65	UNIDADE	ELETROCAUTERIZAÇÃO	R\$	100,00
66	UNIDADE	COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA (COLO UTERINO)	R\$	30,00
67	UNIDADE	INSERÇÃO DE DIU	R\$	80,00
68	UNIDADE	RETRADA DE DIU	R\$	80,00
69	UNIDADE	CAPTUREA HIBRIDA ( COLETA)	R\$	50,00
70	UNIDADE	RETRADA DE PÓLIPLO	R\$	30,00
71	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /BIOPSIA SIMPLES (PEQUENO FRAGMENTO)	R\$	85,00
72	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	R\$	270,00
73	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 15 CM	R\$	180,00
74	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA CIRURGICA GRANDE	R\$	190,00
75	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO / PEÇA CIRURGICA COMPLEXA E PEQUENA	R\$	170,00
76	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA PEQUENA ATÉ 10 CM	R\$	130,00
77	UNIDADE	PUNÇÃO DE PRÓSTATA (COLETA)	R\$	250,00
78	UNIDADE	PUNÇÃO DE MAMA (COLETA)	R\$	250,00
79	UNIDADE	PUNÇÃO DE TIREÓIDE (COLETA)	R\$	250,00



80	UNIDADE	BIÓPSIA DE PELE (COLETA)	R\$	150,00
81	UNIDADE	CITOPATOLÓGICO DE MAMA E TIREÓIDE - 1 LAMINA	R\$	35,00
82	UNIDADE	COMPRESSÃO LOCALIZADA DA MAMA	R\$	100,00
83	UNIDADE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$	100,00
84	UNIDADE	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	R\$	100,00
85	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUALQUER PARTE DO CORPO	R\$	550,00
86	UNIDADE	KIT CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	R\$	200,00
87	UNIDADE	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUALQUER PARTE DO CORPO	R\$	400,00
88	UNIDADE	DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO	R\$	200,00
89	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO DE PRÓSTATA (12 FRAGMENTOS)	R\$	500,00
90	UNIDADE	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO CEREBRAL (PEATE OU BERA)	R\$	150,00
91	UNIDADE	EMISSÕES OTOACUSTICAS - TESTE ORELHINHA	R\$	60,00
92	UNIDADE	TESTE OLHINHO	R\$	80,00
93	UNIDADE	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R\$	20,00
94	UNIDADE	VECTOR	R\$	150,00
95	UNIDADE	USG DOPPER DE VASOS ILIACOS	R\$	300,00
96	UNIDADE	USG COM DOPPLER CAROTIDAS VERTEBRAIS	R\$	250,00
97	UNIDADE	USG COM DOPPER DAS ARTÉRIAS RENAIS	R\$	300,00
98	UNIDADE	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	R\$	280,00
99	UNIDADE	DOPPLER TRANSCRANIANO	R\$	250,00
100	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PRICK TESTE	R\$	160,00
101	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PET TESTE	R\$	160,00
102	UNIDADE	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES MMIL- UNILATERAL	R\$	740,00
103	UNIDADE	COLONOSCOPIA (SEM POLIPECTOMIA)		1.650,00
104	UNIDADE	COLONOSCOPIA (COM POLIPECTOMIA)		1.800,00
<b>ITEM</b>	<b>MÉTRICA</b>	<b>SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	
1	UNIDADE	0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$	2,41
2	UNIDADE	0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$	12,00
3	UNIDADE	0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$	2,22
4	UNIDADE	0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$	4,42
5	UNIDADE	0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$	4,42
6	UNIDADE	0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	R\$	2,70
7	UNIDADE	0202010201 DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$	2,41
8	UNIDADE	0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	R\$	2,22
9	UNIDADE	0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$	4,21



10	UNIDADE	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$	4,42
11	UNIDADE	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$	2,22
12	UNIDADE	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$	4,21
13	UNIDADE	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$	4,21
14	UNIDADE	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$	2,22
15	UNIDADE		<del>DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL</del>	R\$	4,21
16	UNIDADE	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$	2,22
17	UNIDADE	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$	4,42
18	UNIDADE	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$	4,94
19	UNIDADE	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATTICA	R\$	4,42
20	UNIDADE	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$	18,71
21	UNIDADE	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$	4,21
22	UNIDADE	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$	18,78
23	UNIDADE	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$	2,41
24	UNIDADE	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$	2,41
25	UNIDADE	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$	2,22
26	UNIDADE	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$	4,21
27	UNIDADE	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$	2,22
28	UNIDADE	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$	9,43
29	UNIDADE	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$	2,70
30	UNIDADE	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$	2,41
31	UNIDADE	0202010570	DOSAGEM DE MUCCO-PROTEINAS	R\$	2,41
32	UNIDADE	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$	2,22
33	UNIDADE	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$	1,68
34	UNIDADE	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$	2,22
35	UNIDADE	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$	2,22
36	UNIDADE	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$	2,41
37	UNIDADE	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$	2,41
38	UNIDADE	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$	4,94
39	UNIDADE	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$	4,21
40	UNIDADE	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$	2,22
41	UNIDADE	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$	18,29
42	UNIDADE	0202010716	ELETROFOROSE DE LIPOPROTEINAS	R\$	4,42
43	UNIDADE	0202010724	ELETROFOROSE DE PROTEINAS	R\$	5,30



44	UNIDADE	0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE	R\$	18,78
45	UNIDADE	0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$	7,86
46	UNIDADE	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$	18,29
47	UNIDADE	0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$	3,28
48	UNIDADE	0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$	3,28
49	UNIDADE	0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$	3,28
50	UNIDADE	0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$	10,80
51	UNIDADE	0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$	6,92
52	UNIDADE	0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$	3,28
53	UNIDADE	0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$	3,28
54	UNIDADE	0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$	7,78
55	UNIDADE	0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	R\$	5,68
56	UNIDADE	0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$	5,52
57	UNIDADE	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$	1,84
58	UNIDADE	0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$	6,49
59	UNIDADE	0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$	3,28
60	UNIDADE	0202020371 HEMATOCRITO	R\$	1,84
61	UNIDADE	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	R\$	4,93
62	UNIDADE	0202020398 LEUCOGRAMA	R\$	3,28
63	UNIDADE	0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	R\$	4,93
64	UNIDADE	0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	R\$	3,28
65	UNIDADE	0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$	3,28
66	UNIDADE	0202020509 PROVA DO LACO	R\$	3,28
67	UNIDADE	0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$	3,28
68	UNIDADE	0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$	11,10
69	UNIDADE	0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$	3,40
70	UNIDADE	0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$	11,10
71	UNIDADE	0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$	18,07
72	UNIDADE	0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$	19,70
73	UNIDADE	0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$	20,59

*[Handwritten signature]*



74	UNIDADE	0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$	20,59
75	UNIDADE	0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$	20,59
76	UNIDADE	0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$	11,10
77	UNIDADE	0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$	20,59
78	UNIDADE	0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$	3,40
79	UNIDADE	0202030229 IMUNOELTROFORESE DE PROTEINAS	R\$	20,59
80	UNIDADE	0202030253 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICARDIOLIPINA	R\$	12,00
81	UNIDADE	0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$	12,00
82	UNIDADE	0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$	10,40
83	UNIDADE	0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$	12,00
84	UNIDADE	0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$	22,26
85	UNIDADE	0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$	6,89
86	UNIDADE	0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$	20,59
87	UNIDADE	0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$	22,26
88	UNIDADE	0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$	22,26
89	UNIDADE	0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$	12,00
90	UNIDADE	0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$	11,64
91	UNIDADE	0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$	3,40
92	UNIDADE	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	R\$	20,59
93	UNIDADE	0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$	20,59
94	UNIDADE	0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$	20,59
95	UNIDADE	0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$	20,59
96	UNIDADE	0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITREOGLOBULINA	R\$	20,59
97	UNIDADE	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$	22,26
98	UNIDADE	0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$	22,26
99	UNIDADE	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$	22,26
100	UNIDADE	0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$	20,59
101	UNIDADE	0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$	13,20
102	UNIDADE	0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-EISHMANIAS	R\$	11,10
103	UNIDADE	0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA	R\$	20,36



104	UNIDADE	0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$	11,10
105	UNIDADE	0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$	22,26
106	UNIDADE	0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$	36,00
107	UNIDADE	<del>0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)</del>	R\$	<del>22,26</del>
108	UNIDADE	0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$	20,59
109	UNIDADE	0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$	20,59
110	UNIDADE	0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$	20,59
111	UNIDADE	0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$	20,59
112	UNIDADE	0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$	13,93
113	UNIDADE	0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-LEISHMANIAS	R\$	12,00
114	UNIDADE	0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-TOXOPLASMA	R\$	22,26
115	UNIDADE	0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$	22,26
116	UNIDADE	0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$	24,00
117	UNIDADE	0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$	22,26
118	UNIDADE	0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$	20,59
119	UNIDADE	0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$	20,59
120	UNIDADE	0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$	20,59
121	UNIDADE	0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$	20,59
122	UNIDADE	0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$	16,02
123	UNIDADE	0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$	22,26



124	UNIDADE	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$	22,26
125	UNIDADE	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)	R\$	4,92
126	UNIDADE	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$	11,10
127	UNIDADE	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$	12,00
128	UNIDADE	0202031110	TESTE DE VDRL P/DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$	3,40
129	UNIDADE	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$	12,00
130	UNIDADE	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$	12,00
131	UNIDADE	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$	22,26
132	UNIDADE	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$	1,98
133	UNIDADE	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$	1,98
134	UNIDADE	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$	1,98
135	UNIDADE	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$	1,98
136	UNIDADE	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$	1,98
137	UNIDADE	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$	1,98
138	UNIDADE	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$	1,98
139	UNIDADE	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$	1,98
140	UNIDADE	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$	4,44
141	UNIDADE	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$	4,21
142	UNIDADE	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$	9,74
143	UNIDADE	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$	4,42
144	UNIDADE	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$	2,45
145	UNIDADE	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$	4,44
146	UNIDADE	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$	2,45
147	UNIDADE	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$	15,05
148	UNIDADE	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$	17,63
149	UNIDADE	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$	12,24
150	UNIDADE	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$	16,94
151	UNIDADE	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$	14,27
152	UNIDADE	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$	13,84
153	UNIDADE	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$	11,83
154	UNIDADE	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$	13,50

*[Handwritten signature]*



155	UNIDADE	0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	R\$	14,05
156	UNIDADE	0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$	12,18
157	UNIDADE	0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$	13,86
158	UNIDADE	0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	R\$	13,34
159	UNIDADE	0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$	9,42
160	UNIDADE	0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$	12,25
161	UNIDADE	0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$	9,47
162	UNIDADE	0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$	10,76
163	UNIDADE	0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$	10,75
164	UNIDADE	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	R\$	12,20
165	UNIDADE	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$	51,76
166	UNIDADE	0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$	18,42
167	UNIDADE	0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$	12,26
168	UNIDADE	0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$	12,18
169	UNIDADE	0202060314 DOSAGEM DE RENINA	R\$	15,83
170	UNIDADE	0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF-1)	R\$	18,42
171	UNIDADE	0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$	15,73
172	UNIDADE	0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$	12,52
173	UNIDADE	0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$	15,73
174	UNIDADE	0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$	18,42
175	UNIDADE	0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$	10,51
176	UNIDADE	0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$	13,92
177	UNIDADE	0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$	10,45
178	UNIDADE	0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$	18,78
179	UNIDADE	0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$	15,76
180	UNIDADE	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$	21,04
181	UNIDADE	0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	R\$	10,60
182	UNIDADE	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	R\$	4,21
183	UNIDADE	0202070255 DOSAGEM DE LITIO	R\$	2,70
184	UNIDADE	0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	R\$	18,78
185	UNIDADE	0202080013 ANTIBIOGRAMA	R\$	5,98
186	UNIDADE	0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$	16,00
187	UNIDADE	0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$	5,04

*[Handwritten signature]*



188	UNIDADE	0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$	5,04
189	UNIDADE	0202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$	3,36
190	UNIDADE	0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$	6,74
191	UNIDADE	0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$	12,30
192	UNIDADE	0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$	5,03
193	UNIDADE	0202080153 HEMOCULTURA	R\$	13,79
194	UNIDADE	0202090078 DETERMINACAO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMELINA NO LIQUIDO AMNIOITICO	R\$	7,87
195	UNIDADE	0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$	2,41
196	UNIDADE	0202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$	5,76
197	UNIDADE	0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$	1,64
198	UNIDADE	0202120058 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$	6,95
199	UNIDADE	0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUID FRACO)	R\$	1,64
200	UNIDADE	0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (COOMB. INDIRETO)	R\$	3,28
201	UNIDADE	DEHIDROGENASE LACTICA (LDH)	R\$	4,42
202	UNIDADE	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$	68,68
203	UNIDADE	0202030598 FATOR ANTI NUCLEAR	R\$	20,59
204	UNIDADE	BETA 2 GLICOPROTEÍNA	R\$	255,00
205	UNIDADE	ANTI CCP	R\$	98,10
206	UNIDADE	ALBUMINA	R\$	5,02
207	UNIDADE	FTA ABS IGG	R\$	12,00
208	UNIDADE	FTA ABS IGM	R\$	12,00
209	UNIDADE	HEMOCEDEMENTAÇÃO	R\$	3,28
210	UNIDADE	HLA B27	R\$	100,00
211	UNIDADE	TRAB	R\$	60,02
212	UNIDADE	INSULINA	R\$	12,20
213	UNIDADE	VITAMINA A	R\$	90,35
214	UNIDADE	VITAMINA B1	R\$	188,62
215	UNIDADE	VITAMINA B6	R\$	203,74
216	UNIDADE	VITAMINA C	R\$	92,40
217	UNIDADE	VITAMINA D	R\$	18,29
218	UNIDADE	0202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$	16,02
219	UNIDADE	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL	R\$	10,01
220	UNIDADE	02.02.07.005-0 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$	18,78



ITEM	MÉTRICA	PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	VALOR UNITÁRIO
221	UNIDADE	02.02.01.048-1 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 4,42
1	UNIDADE	PACOTE OFTALMOLOGIA (CONSULTA+ACUIDADE VISUAL+FUNDOSCOPIA +TONOMETRIA+PAQUIMETRIA BINOCULAR)	R\$ 71,59
2	UNIDADE	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	R\$ 30,00
3	UNIDADE	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA/RETORNO	R\$ 14,40
4	UNIDADE	TONOMETRIA	R\$ 4,85
5	UNIDADE	GONIOSCOPIA	R\$ 9,71
6	UNIDADE	FUNDOSCOPIA	R\$ 4,85
7	UNIDADE	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$ 9,71
8	UNIDADE	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 4,85
9	UNIDADE	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 17,77
10	UNIDADE	ESTESIOMETRIA	R\$ 4,85
11	UNIDADE	ACUIDADE VISUAL	R\$ 4,85
12	UNIDADE	CURVA TENSIONAL DIÁRIA	R\$ 14,56
13	UNIDADE	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R\$ 21,32
14	UNIDADE	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R\$ 34,91
15	UNIDADE	MICROSCOPIA	R\$ 34,91
16	UNIDADE	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (BINOCULAR)	R\$ 57,60
17	UNIDADE	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO BINOCULAR	R\$ 34,91
18	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO DE CÔRNEA	R\$ 27,56
19	UNIDADE	EPLAÇÃO DE CÍLIOS	R\$ 33,02
20	UNIDADE	INJEÇÃO RETROBULBAR OU PERIBULBAR	R\$ 33,02
21	UNIDADE	OCCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 27,56
22	UNIDADE	BIÓPSIA DE CÔRNEA	R\$ 82,34
23	UNIDADE	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R\$ 27,52
24	UNIDADE	BIÓPSIA DE ESCLERA	R\$ 82,34
25	UNIDADE	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 98,73
26	UNIDADE	CERATOMETRIA	R\$ 4,04
27	UNIDADE	RETINOGRAFIA SIMPLES	R\$ 200,00
28	UNIDADE	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 300,00
29	UNIDADE	TRATAMENTO DE PTERÍGIO	R\$ 600,00
30	UNIDADE	YAG LASER (SESSÃO)	R\$ 200,00
31	UNIDADE	CONSULTA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGISTA RETINOLOGO	R\$ 200,00
32	UNIDADE	USG DE GLOBO OCULAR	R\$ 180,00
33	UNIDADE	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT MONOCULAR	R\$ 200,00

*Dei*



ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS - PROJETO GLAUCOMA - FAEC	VALOR UNITÁRIO
1	301010102	Consulta para diagnóstico de Glaucoma	R\$ 57,74
2	303050012	Acompanhamento e avaliação de Glaucoma	R\$ 17,74
3	303050063	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Mono 1ª. Linha	R\$ 12,44
4	303050039	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Bino 1ª. Linha	R\$ 18,66
5	303050071	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Mono 2ª. Linha	R\$ 52,92
6	303050047	<del>Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Bino 2ª. Linha</del>	R\$ 79,38
7	303050080	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Mono 3ª. Linha	R\$ 85,33
8	303050055	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Bino 3ª. Linha	R\$ 127,98
9	303050098	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Sit A-Acetazol. M/	R\$ 93,10
10	303050101	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Sit B Pilo Mono	R\$ 8,93
11	303050110	Trat. Oftalmol. Paciente Glaucoma Sit B Pilo Bino	R\$ 13,39
12	0303050152	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 1ª+2ª linha-Monocular	R\$ 65,36
13	0303050160	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 1ª+2ª linha-Binocular	R\$ 98,04
14	0303050179	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 1ª+3ª linha-Monocular	R\$ 97,77
15	0303050187	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 1ª+3ª linha-Binocular	R\$ 146,64
16	0303050195	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 2ª+3ª linha-Monocular	R\$ 138,25
17	0303050209	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 2ª+3ª linha-Binocular	R\$ 207,36
18	0303050217	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 1ª+2ª+3ª linha-Monocular	R\$ 150,69
19	0303050225	Trat. Oft. de pac. c/ glaucoma 1ª+2ª+3ª linha-Binocular	R\$ 226,02
<b>SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES</b>			<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	900,00
2	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	1.000,00
3	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	1.800,00
4	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	2.000,00
5	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	900,00
6	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	1.000,00
7	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	1.800,00
8	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	2.000,00
9	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 6 HORAS (17:00h AS 23:00h) - DIAS DE SEMANA - PSF "SAÚDE NA HORA"	550,00
10	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 5 HORAS (7:30h AS 12:30h) - SABADO - PSF "SAÚDE NA HORA"	600,00
11	MÉDICOS	ATIVIDADE MÉDICA EM PSF 40 HORAS SEMANAIS (160 HORAS MENSAIS)	10.500,00



12	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA PSIQUATRIA CAPS	1.000,00	
13	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - AMBULATORIO CLINICA MÉDICA E OU MÉDICO DO TRABALHO	1.000,00	
14	UNIDADE	ATIVIDADE MÉDICA NEP/(NUCLEO EDUCAÇÃO PERMANENTE) DE 04 HORAS	1.000,00	
15	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA INFECTOLOGIA	1.000,00	
	<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS - CEO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL-PPR	R\$ 150,00	
2	070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL-PPR	R\$ 150,00	
3	070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 150,00	
4	070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 70,00	
5	UNIDADE	RX PANORAMICA NOS MAXILARES		
<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>			<b>20.000.000,00</b>	

*Handwritten signature and scribble in blue ink.*



**Conselho Municipal de Saúde de Irecê****Resolução 15/2020**

Aprova o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do 2ª Quadrimestre 20120 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Resolução nº 15/2020, que delibera favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre 2020 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde





**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### Resolução 14/2020

Aprova o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020 .

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre 2020 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 14/2020, que delibera favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre 2020 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde





**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### Resolução 14/2020

Aprova o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020 .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre 20120 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 14/2020, que delibera favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre 2020 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde



**Conselho Municipal de Saúde de Irecê****Resolução 15/2020**

Aprova o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do 2ª Quadrimestre 20120 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Resolução nº 15/2020, que delibera favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre 2020 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde





**RELATÓRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
- 1º E 2º QUADRIMETRE 2020-**

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, below the title. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the report.

Dados da Produção e Ações realizadas pelos Serviços de Saúde da  
Secretaria Municipal de Saúde em Irecê no 1º e 2º quadrimestre de  
2020

A second handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, below the first signature. It is also stylized and appears to be the name of another official.



2

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
<b>1. ATENÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>4</b>
1.1 Unidades de Saúde da Família (USF) .....	4
1.2. Equipe Multidisciplinar .....	5
<b>2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....</b>	<b>5</b>
2.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	12
2.2 VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA..	15
2.3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	16
<b>3. MÉDIA COMPLEXIDADE .....</b>	<b>16</b>
3.1 Hospital Municipal de Irecê (HMI)/ PA COVID REGIONAL.....	16
3.2 Unidade de Fisioterapia de Irecê - UFI .....	18
3.3 Centro de Referência de Saúde da Mulher .....	18
3.4 Centro de Parto Normal (CPN) .....	19
3.5 Centro de Especialidades Médicas (CEM).....	19
3.6 Centro de Apoio psicossocial (CAPS) .....	20
3.7 Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H .....	21
3.8 SAMU/CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA(CRU).....	21
3.9 Laboratório .....	22
3.10 TFD (Tratamento Fora do Domicilio).....	23
3.11 CTA/SAE (CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO) .....	24
3.12 CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS).....	25
3.13 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS .....	26
<b>4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA .....</b>	<b>28</b>
<b>5. AÇÕES COVID -19 .....</b>	<b>29</b>

*flc.*



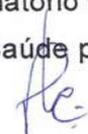
### APRESENTAÇÃO

Este relatório destina-se à documentação de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Irecê durante o primeiro e segundo quadrimestre do ano de 2020, sob a gestão da Sr<sup>a</sup> Dulce Nunes Barreto Duarte, através dos Serviços de saúde do Município, no âmbito do SUS, sendo elas: Atenção básica (Unidades de Saúde da Família e NASF), Central de assistência farmacêutica, Centro de reabilitação, Centro de especialidade odontológica, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Assistência Psicossocial (CAPS 2), Hospital Municipal, Central de Regulação do SAMU e Base Descentralizada do SAMU, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Centro de Referência de Saúde da Mulher, Centro de Parto Normal (CPN), Laboratório Municipal, Central de Regulação Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

Além de dados numéricos de quantitativo de atendimentos, seguem dados referentes a contratações e convocações e participações em eventos de grande porte por todas as coordenações acima citadas.

A construção e a finalização do presente relatório deram-se em meio ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), agravo de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde no município, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde.

Logo, com essa nova realidade, mudanças aconteceram no funcionamento da Rede de Saúde Municipal, conforme Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2020 do dia 18 de março de 2020 que regulamentou o Art.1º do Decreto nº 103 de 16 de março de 2020 e instituiu o Funcionamento dos Serviços de Saúde do município de Irecê. Assim, ao longo do relatório são apresentadas as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da COVID-19.



## 1. ATENÇÃO BÁSICA

### 1.1 Unidades de Saúde da Família (USF)

O município de Irecê possui 22 Unidades de Saúde da Família e 07 Unidades Satélites. Quanto às Equipes de Saúde Bucal, são 19 em funcionamento. Vale salientar que a partir de meados do mês de março, os serviços ofertados nas Unidades foram reorganizados para atender às determinações do decreto. Foram priorizados os atendimentos das urgências e suspensos os atendimentos programados aos grupos de risco (gestantes, idosos, hipertensos e diabéticos), as atividades coletivas e os procedimentos de odontologia. Abaixo, segue a produção das unidades no 1º e 2º quadrimestres.

#### Produção UBSF:

PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM
Consulta médica	14.098	12.942
Consulta de enfermagem	7.387	8.463
Procedimentos odontológicos	3.346	528
Procedimentos de enfermagem	62.409	35.364
Total	<b>87.240</b>	<b>57.297</b>

#### Atividades:

##### 1º Quadrimestre:

- ✓ 1ª Oficina de Planificação e Planejamento Saúde;
- ✓ 2ª Oficina de Planificação e Planejamento Saúde;
- ✓ 3ª Oficina de Planificação e Planejamento Saúde;
- ✓ 4ª Oficina de Planificação e Planejamento Saúde;

##### 2º Quadrimestre:

- ✓ Reunião com os Enfermeiros Atenção Básica - Estratégias para o trabalho do ACS - COVID - 19;
- ✓ Treinamentos sobre medidas de proteção à Covid-19 - para Recepcionista e Serviços Gerais;

*Pro.*



5

- ✓ Saúde em Movimento - (Novo Horizonte , São Francisco, Baixão do Sinezia) - hora marcada;
- ✓ Capacitação dos Vacinadores - Campanha Antirrábica;
- ✓ Reunião para o retorno parcial das atividades de Odontologia;
- ✓ Oficinas de avaliação para qualificação dos indicadores de desempenho

### 1.2. Equipe Multidisciplinar

As equipes multidisciplinares substituíram os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme a Nota Técnica nº 3/2020-DESF/SAPS/MS. As equipes, compostas por psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos e nutricionistas planejaram ações coletivas com Grupos (Tabagismo, Hipertensão, Gestante, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Puericultura, Postura e Alongamento e de Idosos) e os atendimentos individuais nas Unidades de Saúde da Família para o ano de 2020, porém por conta da pandemia do novo coronavírus os atendimentos foram suspensos e os profissionais escalonados para outras funções ligadas as ações

## 2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nas atividades de rotina a Vigilância em Saúde, através do Departamento de Combate às Endemias atua na identificação e combate da dengue, zika e chicungunha, localizando e combatendo focos do mosquito *Aedes Aegypti* nos imóveis e vias públicas, além de atuar orientando a população na adoção de medidas que possibilitem a redução da infestação predial, evitando assim a proliferação dessas doenças.

Apesar dos esforços despendidos pelos ACE e pelas Unidades Básicas de Saúde através de ações de rotina e mutirões nos bairros, existem ações que fogem do escopo de suas ações, como o recolhimento do lixo e entulhos de imóveis e terrenos baldios, além de casas e estabelecimentos fechados.

### Ações desenvolvidas em 2020

#### 1º Quadrimestre:



### Janeiro

Para reunir esforços e gerenciar as atividades de controle das arboviroses no município de Irecê foi estruturado o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses representado por:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria de Ação Social;
- Assessoria de Comunicação do Município;
- Companhia de Limpeza e Construtora LTDA. (CLIM);
- Polícia Militar;
- Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Departamento de Endemias;
- Coordenação da Atenção Básica;
- Coordenação da UPA;
- Coordenação do Centro de Especialidades Médicas;
- Coordenação do Laboratório Municipal;
- Coordenação do SAMU;
- Diretoria do Hospital Regional de Irecê.

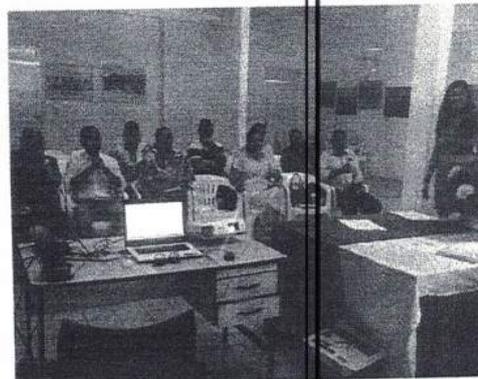
Na primeira reunião desse comitê foi discutida e iniciada a campanha "Saúde SIM, Dengue NÃO", esse plano nasce da necessidade de intensificar ações necessárias ao combate do mosquito *Aedes Aegypti*, na prevenção e controle da dengue no período crítico na cidade de Irecê, onde há oscilação de períodos chuvosos com períodos de sol intenso, propício à proliferação do mosquito.

Para a realização dessas ações foram priorizadas áreas onde o índice de infestação predial apresentou alteração no último LIRA de 2019, conforme áreas em destaque no quadro 1. As ações de mobilização nas localidades selecionadas serão desenvolvidas ao longo de uma semana e culminam no "dia D". No entanto, as ações do 1º ciclo de combate ao mosquito *Aedes*

*flc.*



Aegypti de 2020 continuará a ser realizada pelos ACE durante os demais dias da semana.



### Fevereiro

Para início da campanha “Saúde SIM, Dengue Não” foram reunidos os profissionais do município para convocar a adesão de todos no combate a tríplice endemia considerando os seus territórios de atuação, onde tivemos ampla adesão dos profissionais e sociedade organizada, o que fez desse momento um mobilizador para adesão da população às medidas de combate ao mosquito Aedes Aegypti.



Ainda em fevereiro foram iniciadas ações que fazem parte do plano de combate à tríplice endemia, como a abertura de canal de comunicação para a população denunciar possíveis focos de proliferação do mosquito. As denúncias recebidas são averiguadas pelos agentes de combate às endemias e tratados, nesse momento surgiram alguns dificultadores como: casas fechadas e terrenos privados com grande acúmulo de lixo, que impulsionou a



Secretaria Municipal de Saúde a buscar arcabouço legal que subsidie a atuação nesses espaços.



### Março

No mês de março foram iniciadas as atividades de intensificação do 1º ciclo de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* de 2020 pela equipe de ACE (Agentes de Combate às Endemias) aos sábados, com o objetivo de acelerar a visita dos ACE aos domicílios e imóveis de todo o município em um período menor que o de rotina, possibilitando o combate mais ágil impedindo a proliferação do mosquito. Considerando as enchentes do mês de março, os bairros priorizados para essa ação foram: o Ginásio de Esportes, Média e Baixão de Sinésia.

Ainda durante o mês de março foram iniciadas as atividades nos bairros que apresentaram índices de infestação superior a 1%. Essas atividades contaram com a participação dos ACS, ACE, e as escolas do município.

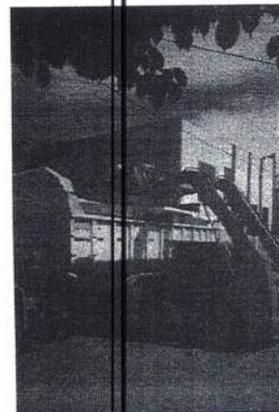


*Pro*

*[Handwritten signature]*



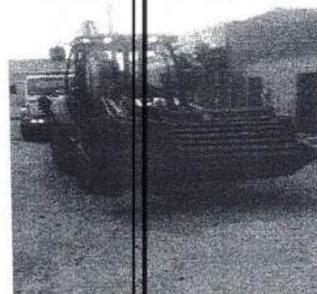
**Bairro São José**



**Bairro Fundação Bradesco**



**Bairro Baixão de Sinézia e Lagoa do Tió**



As ações nesses bairros não puderam contar com a participação dos escolares, pois, em decorrência da pandemia do COVID-19 as aulas foram suspensas. No entanto, os mutirões foram mantidos com a presença dos ACS, carros de som e a colaboração dos moradores.



**2º Quadrimestre:**

Mesmo com as restrições necessária para o controle da pandemia do coronavírus, as ações intradomiciliares dos ACE foram mantidas apenas nas residências ainda não visitadas no 1º ciclo de combate ao *Aedes Aegypti*, conforme recomendação da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia. No entanto, foram realizados 5 ciclos de combate ao mosquito com ações peridomiciliares.

A falta de um dos insumos essenciais para o combate ao mosquito, o larvicida, foi um grande impeditivo para a manutenção de ações efetivas no combate ao mosquito. Esse insumo de aquisição estrita do Ministério da Saúde e que através do ofício circular nº 53/2020 da SESAB, o município foi comunicado a indisponibilidade do insumo, e caso o Ministério da Saúde não reabasteça, os recursos para conter a tríplice endemia estarão reduzidos. Mesmo em meio a essas dificuldades, a atuação dos ACE por denúncia e na rotina diária aos terrenos baldios foram intensificadas e continuam a ser realizadas.

**Solicitação judicial para atuação nas casas fechadas e terrenos baldios**

Na atuação dos ACE, bem como pelos registros das denúncias recebidas são observados um grande número de imóveis fechados ou com grande acúmulo de lixos, o que impossibilita a atuação do ACE na aplicação do larvicida, produto químico que elimina as larvas e conseqüente proliferação do mosquito. Para resolução dessa dificuldade foi solicitada autorização judicial para adentrar esses imóveis, promovendo assim o controle dos criadouros do *Aedes Aegypti* e ainda responsabilizando o proprietário do imóvel pelos custos dessas ações.

A decisão judicial favorável a solicitação do município de Irecê, através do PROCESSO Nº: 8030810-03.2020.8.05.0001, foi expedida em 27 de março de 2020, e logo em seguida foi estruturado projeto para execução dessas ações, que atualmente encontra-se no setor financeiro da Secretaria Municipal para contratação da equipe.

Atividades a serem desenvolvidas pela equipe de trabalho:



11

- Arrombamento de fechaduras e cadeados para adentrar imóveis fechados;
- Identificação e combate dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*;
- Recolhimento de entulho, lixos e demais objetos que apresentem possibilidade de acúmulo de água das chuvas ou de outra origem;
- Fechamento de tanques, buracos ou similares;
- Fechamento do imóvel para manutenção da segurança patrimonial.

### Cenário atual

Considerando as dificuldades do município de Irecê no combate a tríplice endemia (dengue, zika e chicungunha) no atual cenário epidemiológico do COVID-19 em decorrência das medidas de isolamento social. E pelo grande número de mosquitos alados identificados e registrados nas queixas e denúncias nos canais de reclamação abertos à população do município. Bem como pelas constatações dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias em toda a zona urbana do município de Irecê. Foi solicitado à Diretoria Regional de Saúde a aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) com equipamento acoplado a veículo, uma vez que esta atividade de controle vetorial está sob a competência do Estado e é recomendada quando a força de trabalho com máquina portátil não é suficiente para cobertura da área com transmissão da doença. No entanto ainda aguardamos retorno da gestão estadual para definição do uso desse recurso.

Todas as medidas de saúde pública para conter a endemia pelas arboviroses no município de Irecê foram tomadas, no entanto a mobilização social para o cuidado dos domicílios se faz de estrita importância uma vez que as ações dos ACE estão restritas em decorrência da pandemia do COVID-19. Todos os esforços precisam ser concentrados para medidas educativas que convoque a população para a vigilância contínua e dessa forma o município de Irecê conseguirá ultrapassar esse período chuvoso tendo casos de dengue, zika e chicungunha controlados e sem vítimas fatais.

Merecem atenção especial as ações realizadas no combate ao *Aedes Aegypti*, onde foram intensificados os trabalhos de campo e os trabalhos nas Unidades Básicas de Saúde da Família e escolas, em parceria com a Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura Municipal e a CLIM (COMPANHIA DE



12

LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA). Foi lançada a Campanha "Saúde sim, dengue não!", objetivando uma mobilização da população com a utilização de um adesivo que está sendo fixado nos imóveis livres de focos. Bem como a Semana de Mobilização em Combate ao Mosquito com ações de combate aos focos nos prédios públicos e o cinema na rua

Ampliamos as ações no combate as arboviroses para a Zona Rural nos povoados de: Achado, Lagoa Nova, Baixão do Zé Preto, dos Paraibanos, Queimada do Rodrigues, Itapicuru, Fazenda Nova, Umbuzeiros, Mocozeiro, Meia Hora, Cacimba, Queimada do Floriano, três Marcos, Cocão e Recanto II, nos sábados.

Foi concluído o 5º ciclo do programa de combate as arboviroses atingindo a meta preconizada de 80% dos imóveis inspecionados.

#### Demais Endemias

No Programa de Controle para Doença de Chagas o município realiza visitas semanais aos 11 PITS (Posto de Informação de Triatomíneos) para recolhimento e análise laboratorial do vetor T.Cruzi.

No programa de controle da Leishmaniose Visceral foram realizadas as seguintes atividades: realização de testes rápidos para a detecção da Leishmania em cães, coleta de amostras sorológicas para a confirmação de diagnóstico, captura e eliminação de cães positivos, sob a supervisão do Profissional Médico Veterinário Municipal e mediante autorização para a realização da eutanásia, preenchida e assinada pelo proprietário do animal.

#### 2.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância Epidemiológica é um "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".



13

O propósito da Vigilância Epidemiológica é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

O Departamento de Vigilância Epidemiológica faz parte da Vigilância à Saúde, setor responsável pela promoção e proteção da saúde com o controle, a eliminação ou a erradicação de doenças, agindo para impedimento de óbitos e sequelas.

Este relatório visa informar as ações realizadas pela VEMI – Vigilância Epidemiológica do Município de Irecê no período de janeiro a agosto de 2020.

#### Investigação de óbito:

- Óbito fetal: 60%
- Óbito infantil: 80%
- Óbito em mif: 79,17%
- Óbito materno: 0 (não houve)
- Total de óbitos: 402
- Visita domiciliar p/ investigação de óbito: 233
- Nascidos vivos: 1094
- 

**\*OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Estamos com **100%** de nossos óbitos investigados, porém foi realizada busca ativa de declarações de óbitos nas Unidades, onde encontramos inúmeros formulários preenchidos e que não foram enviados para vigilância. Desta forma prejudicou as investigações de óbito, mesmo estando ainda dentro do prazo preconizado pelo ministério da Saúde. Existe também outro agravante que são os endereços fornecidos no momento do atendimento, onde, pós-investigação, constata-se que o falecido não pertence ao município de Irecê. A BRS está ciente de tal situação.

#### Tuberculose

De Janeiro a Agosto foram notificados **17 casos**, sendo estes acompanhados por suas respectivas unidades, com tratamento diretamente observado.

*Ac.* 



### Hanseníase

De Janeiro a Agosto foram notificados **14 casos**, sendo estes acompanhados por suas respectivas unidades, com dose supervisionada administrada pelos profissionais de saúde.

Distribuição de medicação: Medicamentos dispensados para toda a rede

- **Para Tuberculose:** 22 tratamentos
- **Para Hanseníase:** 28 tratamentos
- **Para Infecção latente por tuberculose:** 11 tratamentos

### Gerencia de Imunizações

O município distribuiu 97.530 doses de vacinas de rotina e especiais. Para as 17 salas de vacina existente no município no ano de 2020. O número de doses aplicadas no 1º e 2º quadrimestres, seguem abaixo:

**Quadro 1. Consolidado de doses aplicadas na rotina. Irecê, 2020.**

VACINA	1º QDM	2º QDM
PNEUMOCÓCICA 10	943	1.346
TRIPLICE VIRAL	1910	1545
VARICELA	520	808
ANTI-RÁBICA	40	21
VIP	890	1344
VOP	446	470
BCG	301	382
Dt	1600	1677
DTP	391	1000
Dtpa	310	451
FA	1224	1529
HB	1037	1040
HPV	731	708
MENINGOCÓCICA	1364	1386
PENTA	809	1330
ROTAVÍRUS	584	764
HEPATITE A	277	397
PENUMOCÓCICA 23	1	19
<b>TOTAL</b>	<b>13.378</b>	<b>16.217</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**Quadro 2. Consolidado de doses aplicadas nas campanhas. Irecê, 2020**

Campanha da Influenza	19.258 doses
Campanha Nacional de Vacina Contra o Sarampo	8.851 doses
Campanha Nacional de vacinação contra a Poliomelite	3.993 doses
Campanha de Vacinação da Raiva Animal	15.725 doses

**2.2 VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

A vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora foi estruturada na Vigilância à Saúde no mês de julho de 2020 com o objetivo de inspecionar os estabelecimentos comerciais da cidade para verificação das condições de trabalho da população.

**Quadro 3. Atividades desenvolvidas pela VISATT. Irecê, 2020.**

Atividades	Julho	Agosto	Total
Inspeções Sanitárias	1	3	4
Investigações por Covid relacionadas ao trabalho	0	0	0
Reuniões	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Inicialmente foram priorizadas as inspeções a estabelecimentos de saúde e farmácias, no entanto foi necessária a ampliação.

**Quadro 4. Atividades desenvolvidas pela VISATT, por tipo de estabelecimento. Irecê, 2020**

Inspeções	Julho	Agosto	Total
Farmácias	0	0	0
Supermercados	0	1	1
Clínicas	0	0	0
Dist. de Bebidas	0	0	0
Com. Terapêutica	1	0	1
Clínicas	0	2	2
Órgãos	0	0	0
Dist. de Energia	0	0	0
Hotel	0	0	0
Lojas de Calçados	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Re:



## 2.3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM
Cadastro de Novos Estabelecimentos	49	23
Inspeções de estabelecimentos	529	463
Notificações de Estabelecimentos	267	363
Alvarás de Serviços Emitidos	83	101
Ações educativas em Saúde	176	201
<b>TOTAL</b>	<b>1.104</b>	<b>1.151</b>

## 3. MÉDIA COMPLEXIDADE

### 3.1 Hospital Municipal de Irecê (HMI)/ PA COVID REGIONAL

O Hospital Municipal realiza consultas com cirurgiões e anestesistas, pequenas cirurgias e Cirurgias eletivas de médio porte como: laqueadura tubária, histerectomia, vasectomia, hernioplastia, colecistectomia, hemorroidectomia, dentre outras, neste porte. Além disso, o município encaminha pacientes para outras Unidades credenciadas no próprio município ou em outros municípios, estas conforme determinação estadual.

Em abril, o Governo Estadual solicitou que o Hospital Municipal funcionasse como Unidade de Referência Regional para o Atendimento da COVID. Para tanto, foram realizadas reformas e ampliações que incluíram: instalação de lavanderia e RX; ampliação da Central de Material Esterilizado; Reforma e ampliação de laboratório; reforma de áreas administrativas.

#### Produção Cirurgias :

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM
Pequenas cirurgias - HMI	67	00
Cirurgias de Médio porte- HMI	00	00
Consultas com Cirurgião - HMI	00	00
Consultas pré-anestésicas - HMI	00	00
Clinicas Credenciadas Irecê	44	04
Policlinica	03	00
Hospital da Chapada/Seabra	17	24
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>28</b>

*Ho.*

*[Assinatura]*



17

Em Abril, foi celebrado um Termo de Convênio entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Secretaria Municipal de Irecê para a prestação de serviço de serviços urgência/emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para toda a região de Irecê, visando o atendimento a casos de suspeitos e confirmados de COVID. A partir de maio de 2020, o Hospital Municipal passou a ser referência regional, funcionando como Pronto Atendimento – PA COVID Regional. Abaixo seguem dados referentes aos atendimentos e procedimentos realizados no serviço.

## Produção PA COVID:

ATENDIMENTOS NO PA COVID POR MUNICÍPIO					
CIDADE ORIGEM	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Barra do Mendes			3		3
Barro Alto			1		1
Cafarnaum		1	1		2
Canarana		2			2
Central			3	7	10
Ibititá	1		1	4	5
Irecê	189	460	855	1096	2600
Itaguaçu			1		1
Jacobina		1			1
João Dourado	2	5	4		11
Jussara				2	2
Lapão			2	2	4
Morro do Chapéu				1	1
P. Dutra	1	1		2	4
Pintadas				1	1
Salvador	1	1			2
São Gabriel			2	1	3
Uibai		2	1	3	6
Ignorado				1	1
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>	<b>473</b>	<b>874</b>	<b>1120</b>	<b>2.661</b>

PERFIL DE PACIENTES ATENDIDOS NO PA COVID					
PERFIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Amarelo	10	21	40	38	109
Azul	115	315	641	863	1934
Verde	55	116	263	199	633
Vermelho	1	2	3	1	7
Sem Classificação	13	21	27	19	80
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>	<b>473</b>	<b>874</b>	<b>1120</b>	<b>2.661</b>

*Pro.*



PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PA COVID					
PROCEDIMENTOS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Radigrafia	10	17	55	42	124
Medicação	75	131	227	296	729
Oxigenioterapia	6	15	33	35	89
Glicemia Capilar	9	5	232	277	523
Pressão Arterial	176	430	1201	1428	3235
Eletrocardiograma (ECG)	1	3	10	10	24
Atendimento psicologico			3	14	17
Atendimento fisioterapia				7	7

### 3.2 Unidade de Fisioterapia de Irecê - UFI

A Unidade de Fisioterapia de Irecê realiza atendimentos fisioterapêuticos ambulatoriais nas áreas motora e neurológica, bem como na reabilitação de traumas. No período da pandemia os atendimentos foram suspensos, bem como a Escola de Postura que realiza atendimento coletivo. Os profissionais foram remanejados para atender as necessidades da pandemia.

Em junho, os profissionais da fisioterapia implantaram o serviço de teleatendimento - modalidade de atendimento à distância.

#### Produção da UFI:

PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM
Atendimentos Ambulatoriais	4.920	00
TOTAL	-	-

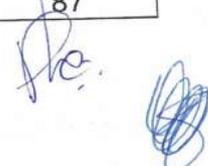
### 3.3 Centro de Referência de Saúde da Mulher

Realiza atendimentos em Obstetrícia de Alto Risco e ginecologia encaminhados por outros setores da rede, principalmente das Unidades de Saúde da Família.

#### Produção:

PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM
Consultas Ginecológicas	698	87

*Re.*




19

Consultas Obstétricas	173	247
Consultas Mastologia	63	00
Procedimentos	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>934</b>	<b>334</b>

### 3.4 Centro de Parto Normal (CPN)

O Centro de Parto Normal (CPN) realiza parto humanizado em gestantes de baixo risco, realizados por Enfermeiros Obstetras e técnicos de Enfermagem, seguindo normas e rotinas da OMS (Organização Mundial de Saúde), acompanhamento puerperal e consulta de risco habitual.

Vale ressaltar, que em Abril/2020 houve o fechamento do Centro de Parto Normal em virtude da abertura do PA COVID Regional nas dependências do Hospital Municipal de Irecê.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
Avaliação de Gestante	187	00
Avaliação Puerpera	16	00
Partos	45	00
Transferências para HRI	19	00
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	<b>00</b>

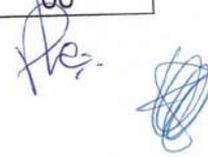
### 3.5 Centro de Especialidades Médicas (CEM)

O Centro de Especialidades Médicas de Irecê dispõe para o município, o serviço de 15 especialidades médicas e procedimentos, são eles: Angiologia: Cardiologia, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Eletrocardiograma, Endocrinologia, Gastroenterologia, Neurologia: Neuropediatria, Nutrição, Ortopedia, Pediatria, Pneumologia, Psicologia, Psiquiatria e Retossigmoidoscopia.

#### Produção CEM:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
Angiologista	89	00
Cardiologia	376	108
Dermatologia	105	00

*Hei*




20

Doplex scan	12	00
Eletrocardiograma	82	55
Endocrinologia	150	00
Endoscopia	43	00
Gastroenterologia	72	26
Infectologia	10	00
Neuropediatria	184	71
Nutricionista	308	80
Ortopedia	432	100
Pediatria	527	254
Pneumologia	219	74
Proctologia	64	00
Psicologia	303	150
Psiquiatria	818	736
Retossigmoidoscopia	21	00
Urologia	101	00
<b>TOTAL</b>	<b>4.475</b>	<b>1.815</b>

### 3.6 Centro de Apoio psicossocial (CAPS)

O CAPS realiza atividades de atendimento individual, de grupos, à família do usuário e visitas domiciliares. É composto por uma equipe multidisciplinar, com atendimento de segunda a sexta, em regime semi-intensivo. Com a definição de Estado de Emergência em todo país, os serviços de saúde foram orientados a evitar algumas atividades, principalmente aquelas que promovem aglomeração de pessoas (como as atividades em grupo, muito comuns nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial). Sendo assim as atividades desenvolvidas no CAPS a partir de 18 de março, foram exclusivamente, individuais em caráter ambulatorial.

#### Produção CAPS:

ATIVIDADE	1º QDM	2º QDM
Atendimento com Psiquiatra	1.156	1.146
Atendimento com outros profissionais	1.690	247
Visita Domiciliar	142	103
Atendimento familiar	198	165
Acolhimento	143	110
Medicamentos dispensados	500/mês	
Refeição Fornecidas	03 refeições diárias*	
Atendimento em crise	55	18
Medicação em domicilio	115	64

*Pe*

*[Assinatura]*



21

Internamento	03	00
--------------	----	----

\* As refeições dos pacientes foram suspensas a partir do dia 18/03.

### 3.7 Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. Seu objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar. Desta forma, a população terá melhor atendimento à saúde, com menor fila nos prontos-socorros de hospitais, além de aumentar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para o atendimento dos pacientes com suspeita e/ou confirmados de COVID, foi instalada na UPA uma ala exclusiva para esse fim. Esse serviço funcionou até a abertura do PA COVID Regional, em maio.

#### Produção da UPA:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
Atend. de Urgência em Atenção Especializada Criança	2.552	905
Atend. de Urgência em Atenção Especializada Adulto	13.060	7.709
<b>TOTAL</b>	<b>15.612</b>	<b>8.614</b>

### 3.8 SAMU/CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA(CRU)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente a vítimas em situação de urgência ou emergência, que possam levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

A Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência (CRU) é o setor onde as ligações são atendidas por técnicos e transferidas ao médico regulador para a tomada de providência.

*Re.*

*[Assinatura]*



22

Durante a pandemia, a Unidade de Suporte Avançado está sendo solicitada para o transporte do paciente COVID interhospitalar ou para aeroporto para transferência aérea.

**Produção:****Central de Regulação de Urgência (CRU):**

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
Atendimentos de ligações	8.209	8.621
Regulação Médica de Urgência com envio de USB	2.142	2.328
Regulação Médica de Urgência com envio de USA	627	660
Regulação Médica com orientação ou acionamento de outros meios	2.244	2.407
<b>TOTAL</b>	<b>13.222</b>	<b>14.066</b>

**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):**

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
Unidade de Suporte Avançado (USA)	369	429
Unidade de Suporte Básico (USB)	401	451
<b>TOTAL</b>	<b>770</b>	<b>880</b>

**3.9 Laboratório**

O Laboratório Municipal de Irecê funciona 24 horas por dia e fornece informações ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, assim como ajuda no monitoramento de tratamentos dos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Atende as necessidades da classe médica das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e dos centros especializados da Rede Municipal de Saúde, para que o diagnóstico clínico seja rápido e preciso ao munícipe. Também realiza exames de urgência e emergência da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) e do Centro de Parto Normal (CPN).

Em abril de 2020, o laboratório passou por ampliação e reforma, a fim de atender às necessidades do PA COVID regional, e além de exames laboratoriais, é um ponto de testagem para o coronavírus (teste rápido – anticorpos e coleta para o RT-PCR) No mês de Agosto, foi implantado o Centro

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



23

Municipal de Testagem da COVID – hora marcada, para a coleta de swabs (RT-PCR)

**Produção do Laboratório:**

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
Exames	9.203	21134
<b>TOTAL</b>	-	-

**Produção do Centro de Testagem:**

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	1º QDM	2º QDM
SWABS	-	1.437
<b>TOTAL</b>	-	-

**3.10 TFD (Tratamento Fora do Domicílio)**

O TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde referenciada em outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

No período da pandemia, os agendamentos de consultas e cirurgias eletivas em outros municípios foram suspensos, sendo mantidos somente os tratamentos das neoplasias e renais.

**Produção do TFD:**

**VIAGENS REALIZADAS**

*Res.* 



VIAGENS	1º QDM	2º QDM
Ônibus	63	32
Micro/van	45	39
Amb./carro	135	125
Pacientes	3.486	1.579
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## CASA DE SAÚDE/REFEIÇÕES SERVIDAS

REFEIÇÕES	1º QDM	2º QDM
Café	6.403	5.039
Almoço	6.974	5.592
Jantar	5.789	3.941
<b>TOTAL</b>	<b>19.166</b>	<b>14.572</b>

## MARCAÇÕES SALVADOR/SISTEMA VIDA

ESPECIALIDADES	1º QDM	2º QDM
Angioressonancia cerebral	3	1
Arteriografia de membro	1	-
Cateterismo	8	3
Cintilografia cardíaco	-	2
Cintilografia de ossos	1	2
Litotripsia	1	4
RNM coluna cervical	-	1
RNM coluna lombar	-	1
RNM crânio	2	4
RNM vias biliares	1	-
Consulta c/ Cirurgião pediátrico	-	3
Consulta c/ Geneticista	-	1
Tomografia de Crânio	1	-
Tomografia de Abdômen Superior	-	4
Tomografia de Pelve/Bacia	-	4
Tomografia de Torax	-	4
Tomografia de face/Articulações	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>35</b>

## 3.11 CTA/SAE (CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO)

*Pre.*



25

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) realiza ações de diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Nesses serviços, é possível realizar testes para HIV, sífilis e hepatites B e C gratuitamente.

O Serviço de Assistência Especializada oferta serviços de saúde que realizam ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou AIDS, por meio de uma equipe de profissionais de saúde composta por médico, psicólogo, enfermeiro, farmacêutico e assistente social.

Durante a pandemia, os serviços ofertados foram mantidos em uma outra estrutura física e respeitando as normas estabelecidas pela OMS.

#### Produção do CTA/SAE:

PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM
Consulta Médica	321	322
Consulta de Outros Profissionais	920	749
Distribuição de Fórmula Infantil Tipo I e II	320	320
Coletas de exames (CD4, Carga Viral e Sorologias)	400	400
Teste Rápido para HIV	176	176
Teste Rápido para Sífilis	176	176
Teste Rápido para Hepatite B e C	176	176
Dispensação de medicação Retroviral	770	617
Distribuição de Insumos (preservativos masc.)	4.800	4.800
<b>TOTAL</b>		

#### 3.12 CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os Serviços oferecidos são: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia, próteses e atendimento a portadores de necessidades especiais.

No contexto da pandemia, o CEO realizou procedimentos em urgência/emergência em odontologia.

*Re*




## Produção do CEO:

PRODUÇÃO	1º QDM	2º QDM
Procedimentos	2.806	622
<b>TOTAL</b>		

## 3.13 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

A Central de Marcação de exames e procedimentos realiza agendamentos para a Rede Própria e serviços credenciados para atender as demandas advindas das Unidades Básicas de Saúde, de outros serviços da Rede e dos municípios por meio da PPI Estadual.

QUANTITATIVO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS CREDENCIADOS E HOSPITAL REGIONAL		
PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM
Acuidade Visual	06	00
Análise Anatamopatológico	155	22
Audiometrias	414	148
Bera	04	-
Biometria ultrasônica	-	2
Biopsias diversas (coletas)	17	7
Campo visual	39	28
Consulta c/ alergologista	78	40
Consulta c/ angiologista	89	20
Consulta c/ bucomaxilo	44	-
Consulta c/ cardiologista	573	111
Consulta c/ cirurgião	06	-
Consulta c/ dermatologista	353	-
Consulta c/ endocrinologista	406	117
Consulta c/ fonoaudiólogo	38	27
Consulta c/ gastroenterologista	91	29
Consulta c/ ginecologista/obstetra	920	542
Consulta c/ mastologista	108	-
Consulta c/ neurologista/neuropediatra	783	-
Consulta c/ nutricionista	655	127
Consulta c/ ortopedista	824	208
Consulta c/ otorrinolaringologista	456	202
Consulta c/ pediatra	274	286
Consulta c/ pneumologista	398	-
Consulta c/ proctologista	81	-

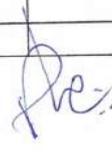
*Pro.*



27

Consulta c/ psicólogo	82	08
Consulta c/ reumatologista	256	21
Consulta c/ urologista	206	55
Curva Diária	20	-
Densitometria	22	20
Duplex scan	62	30
Ecocardiograma – ECO	340	85
Ecocardiograma fetal	27	73
Eletrcardiograma – ECG	806	161
Eletronecefalograma – EEG	31	-
Endoscopia digestiva alta – EDA	282	-
Espirometria	8	-
Exames laboratoriais	14.593	16.736
Exames radiograficos – Rx	339	471
Exames radiograficos – c/laudo	52	24
Fundoscopia	5	-
Gonoscopia	10	-
Holter 24 horas	57	37
Imitaciometria	106	48
Laringoscopia	132	63
Mamografia	470	-
MAPA 24 horas	55	46
Mapeamento de Retina	28	59
Paquimetria ultrassônica	37	37
Punção Aspirativa	07	03
Retinografia	06	-
Retossigmoidoscopia	51	-
Terapia c/ Fonoaudiologia	198	22
Teste alergico	115	-
Teste do olho	34	7
Teste da orelhinha	14	6
Teste ergométrico	72	70
Tomografia	237	44
Ultrasson Diversas	2.879	2186
Videolaringoscopia	137	105
<b>TOTAL</b>	<b>28.588</b>	<b>22.333</b>

QUANTITATIVO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA POLICLINICA		
PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM
Consulta c/ anestesiolgista	18	25
Consulta c/ cardiologista	100	77
Consulta c/ cirurgião	79	83
Consulta c/ colproctologista	16	00
Consulta c/ Dermatologia	79	60

*Pro:*  



28

Consulta c/ endocrinologista	66	43
Consulta c/ enfermeiro	18	18
Consulta c/ gastroenterologista	66	60
Consulta c/ ginecologista/obstetra	111	75
Consulta c/ mastologista	59	36
Consulta c/ neurologista	55	26
Consulta c/ nutricionista	36	34
Consulta c/ oftalmologista	44	18
Consulta c/ ortopedista	196	141
Consulta c/ otorrinolaringologista	128	102
Consulta c/ urologista	122	71
Colonoscopia	10	00
Ecocardiograma – ECO	116	85
Eletrocardiograma	232	138
Eletroencefalograma	33	25
Endoscopia digestiva alta – EDA	89	00
Holter	19	14
MAPA	16	19
Mamografia	235	149
Psicólogo	32	28
Raio X	230	234
Ressonância Magnética	197	178
Teste ergométrico	42	00
Tomografia Computadorizada	115	46
Ultrassonografia	202	110
<b>TOTAL</b>	<b>2.761</b>	<b>1.895</b>

## 4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**CONSOLIDADO DO CUSTO POR CENTRO DE CUSTO**  
**1º QUADRIMESTRE 2020**

SERVIÇOS	MMH (Material Médico Hospitalar)	MEDICAMENTOS
CAF - PSFS -CAPS - CEM	R\$ 127.128,71	R\$ 353.307,67
UPA	R\$ 46.407,11	R\$ 21.374,36
HMI	R\$ 17.436,98	R\$ 17.827,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.972,80</b>	<b>R\$ 392.509,77</b>
Investimento med. Extra-básicos		
CAF - PSFS -CAPS - CEM	<b>TOTAL</b>	R\$ 3.800,00
Investimento Município Med. Componente Básico		
	<b>TOTAL</b>	R\$ 276.947,35
Investimento Estado Med. Componente Básico		
CAF - PSFS -CAPS - CEM	<b>TOTAL</b>	R\$ 72.560,32
<b>TOTAL INVESTIMENTO EM MATMED (A+B+C)</b>		<b>R\$ 353.307,67</b>

*Pro.*



**CONSOLIDADO DO CUSTO POR CENTRO DE CUSTO  
2º QUADRIMESTRE 2020**

SERVIÇOS	MMH (Material Médico Hospitalar)	MEDICAMENTOS
CAF - PSFS -CAPS - CEM	R\$ 192.449,90	R\$ 370.339,72
UPA	R\$ 89.779,95	R\$ 110.470,37
HMI	R\$ 26.526,54	R\$ 24.606,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 308.756,39</b>	<b>R\$ 505.416,94</b>
Investimento med. Extra-básicos		
CAF - PSFS -CAPS - CEM	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.068,00</b>
Investimento Município Med.Componente Básico		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.422,97</b>
Investimento Estado Med.Componente Básico		
CAF - PSFS -CAPS - CEM	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 303.339,72</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO EM MATMED (A+B+C)</b>		<b>R\$ 370.339,72</b>

**CONSOLIDADO ATENDIMENTO INSUMOS E MEDICAÇÕES  
1º E 2º QUADRIMESTRE 2020**

SERVIÇOS	1º QDM	2º QDM
Atendimento Monitoramento Glicêmico	533	584

**5. AÇÕES COVID -19**

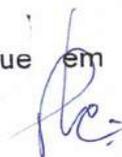
**MARÇO:**

- Reunião com o Prefeito - Discutir ações para o enfrentamento da pandemia da COVID – 19;
- Reunião Extraordinária - Plano de Contingência Municipal – definição dos fluxos para os Serviços de Saúde
- Publicação do Decreto nº 103 – Criação do Comitê de Operações Especiais – COE municipal e do Comitê de Operações Especiais - COE da Secretaria Municipal de Saúde;
- Estruturação da do Plano de Contingência Municipal;
- Criação do ZAP Dúvidas – (74)9999- 4070;
- 1ª Coletiva COVID;
- Reunião do COE para avaliação de medidas implementadas e preparação de novas ações para enfrentamento da COVID;



30

- Publicação de Decreto complementar nº 104; NOTA PÚBLICA - orientações de precaução e cuidados - COVID – 19;
- Reunião com representantes de entidades do COE - novas providências, em ação conjunta, encaminhamentos de combate ao Coronavírus;
- Reunião para treinamento com Polícia Militar e Equipe da SMS- Abordagens, Controle e orientações nas entradas da cidade;
- Início das Barreiras Sanitárias;
- LIVE - Orientações - Novas medidas em combate ao Coronavírus que serão publicadas em novo decreto;
- LIVE - Respondendo Dúvidas sobre o Coronavírus;
- Divulgação em carro de som nos bairros da cidade sobre o COVID – 19;
- Reunião com Representantes de Classe (SINTESSI, Odontologia, ACS e ACE), do Hospital Regional e Infectologista; LIVE - Esclarecimentos COVID- 19 e uso racional do EPI;
- Publicação de Decreto nº 106, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública;
- Reunião - Abordagens, Controle e orientações nas entradas da cidade BAs 052 e 142;
- Divulgação de CARD - Proteção aos Idosos; LIVE - Novas medidas em combate ao Coronavírus em Irecê;
- Reunião COE para alinhamento das ações - Abordagens, Controle e orientações nas entradas da cidade;
- Reunião com os Coordenadores - Estratégias de controle nas filas de Bancos, Lotéricas e Locais potenciais para evitar aglomeração;
- Reunião com Motoristas da Saúde;
- Reunião com Rede Privada de Saúde;
- Reunião com Equipe Técnica - estratégias para ampliar a rede de atendimento ao Paciente suspeito COVID-19 na UPA e estruturar Unidade para retaguarda de pacientes com perfil verde;
- Reunião - Abordagens, Controle e orientações nas entradas da cidade - BAs 052 e 142;
- Publicação do CARD no Facebook: "Fique em Casa - Seja Responsável";



31

- Publicação CARD Facebook - Aviso Importante/Feira Livre; Reunião com Secretários Municipais com o COE, para ampliar estratégias e envolvimento de outros atores; Criação do ZAP Denúncia (74) 99810-0568;
- Início de controle nas filas de Bancos, Lotéricas e Locais potenciais para evitar aglomeração de pessoas;
- Publicação de Decreto nº 108;
- Reunião para montar Estratégias para Campanha contra a Influenza;
- Reunião com Coordenação Rede de Urgência para elaboração do Plano de Enfrentamento – COVID 19 (parte 2) Unidades de Referência de Retaguarda;
- Reunião para • Elaboração de “croqui” para ampliação temporária da UPA;
- Campanha Influenza - Veiculação nas Rádios;
- Publicação de Decreto nº 111 instituindo novas medidas COVID – 19;
- Acompanhamento da Fiscalização nos comércios para o cumprimento de determinações do Decreto Municipal nº108 e nº 111;
- Treinamento equipes UPA/SAMU para o enfrentamento do COVID – 19 Informações - Abordagens, Controle e orientações nas entradas da cidade (PM e equipe da SMS), BAs 052 e 142;
- Manutenção de equipe para o controle das filas de Bancos, Lotéricas e Locais potenciais para evitar aglomeração de pessoas;
- Publicação de Decreto nº 112;
- Implantação do Acolhimento psicológico;
- Elaboração do Edital de Recrutamento de Pessoal para ações da COVID;
- Elaboração de Estratégias para a adequação de Unidade de Retaguarda para pacientes com perfil verde do município;
- Início da readequação da UPA para o COVID;
- Balanço do quantitativo de EPI's e busca de fornecedores;
- Treinamento equipes da Atenção Básica - Enfrentamento da COVID – 19;





**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### Resolução 16/2020

Aprova a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 92ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 15 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprova a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

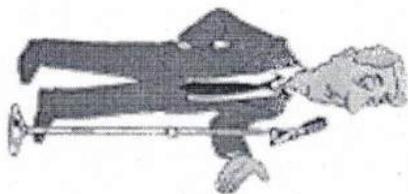
HOMOLOGO a Resolução nº 16/2020, que delibera favoravelmente a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Irecê, 15 de dezembro de 2020.

**Dulce Nunes Barreto Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde



**REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONSELHO**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2º QUADRIMESTRE 2020**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' followed by some illegible characters.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' followed by some illegible characters.



**REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONSELHO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA M. DE IRECE. MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL**

**O objeto desta análise é a realização da  
Prestação de contas de que trata o:**

**Art. 13 da Resolução TCM 1277/08**

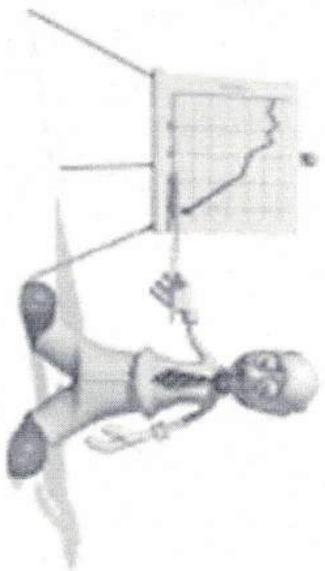


# Apresentaremos nesta Prestação de contas os seguintes itens:

## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

- Receita Realizada;
- Despesa por Bloco;
- Comparativo da Receita com a Despesa;
- Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada por fonte em cada Bloco;
- Conclusão do Quadrimestre;
- Cumprimento da EC 29.

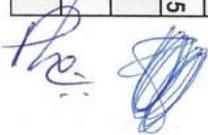
*[Assinatura]*



Período: JANEIRO a AGOSTO de 2020

## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

RECEITA ARRECADADA	
RECEITA PATRIMONIAL	10.529,92
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	289.435,76
INCENTIVO FINANCEIRO APS	3.572.199,03
SAUDE BUCAL	19.800,00
ACS	1.624.350,00
PAB VARIÁVEL	353.304,58
INCREMENTO TEMPORARIO ATB	200.000,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS	35.700,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	246.500,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGIAS	475.695,44
OUTROS REPASSES - ATB	13.000,00
TETO MAC	6.951.696,24
FAEC	22.923,07
INCREMENTO TEMPORARIO MAC. HOSPITALAR	1.000.000,00
SAMU	841.575,00
PROGRAMA FINANCEIRO TRANSFERENCIA - COVID-19	5.529.792,03
INCENTIVO A VIGILANCIA EM SAUDE	163.862,56
VIGILANCIA SANITARIA	22.344,90
ASSISTENCIA FINANCEIRA ACE	408.850,00
DST/AIDS	60.610,40
INCENTIVO ESTADO - PSF	132.000,00
INCENTIVO ESTADO - SAMU	140.437,50
ESTADO - PA-COVID	440.000,00
TRANSFERENCIA MUNICIPIO	12.686.703,95
OUTRAS RECEITAS/RESTITUIÇÕES	4.177,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	160.180,00
VALOR	35.405.668,23




## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### DESPESA

ATENÇÃO BÁSICA	
LABORATORIO MUNICIPAL	160.806,74
MANUTENÇÃO ATB	6.712.425,87
ACS	2.482.453,06
ACADEMIA DE SAUDE	6.382,82
SAUDE BUCAL	272.701,29
NASF	40.032,08
PMAQ	109.817,49
SAUDE NA ESCOLA	
<b>VALOR</b>	<b>9.784.619,35</b>

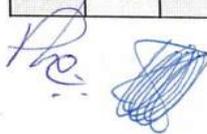
  




## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
HOSPITAL MUNICIPAL	1.102.161,57
UPA	3.247.287,77
FISIOTERAPIA	92.304,66
TFD	1.527.193,49
SAMU	1.786.902,79
AÇÕES DO MAC	3.874.588,19
CEM	1.002.578,99
DST/HIV/AIDS/HEPATITE VIRAL	194.585,92
CEO	341.065,93
CASA DE PARTO	191.947,25
CAPS	459.820,72
ENFRENTAMENTO DA COVID	765.461,47
<b>VALOR</b>	<b>14.585.898,75</b>

## DESPESA





## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### DESPESA

FUS 15%	
CONSORCIO DE SAUDE	418.086,74
MANUTENÇÃO DO FMS	68.054,00
AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE	3.752.942,95
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID	778.020,02
<b>VALOR</b>	<b>5.017.103,71</b>





## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

VIGILANCIA EM SAUDE	
VIGILANCIA SANITARIA	182.379,39
VIGILANCIA EM SAUDE	1.203.523,95
CAMPANHA DE VACINAÇÃO	2.513,00
<b>VALOR</b>	<b>1.388.416,34</b>

# DESPESA





**REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO**

**DESPESA**

<b>BLOCO INVESTIMENTO</b>	
<b>MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE</b>	<b>483.000,00</b>
<b>VALOR</b>	<b>483.000,00</b>




## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
VALOR	VALOR
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	484.469,96
	484.469,96

**DESPESA**

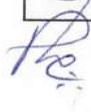
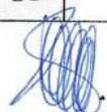
*Handwritten signature and scribble*



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### DESPESA

RESUMO GERAL DA DESPESA	
ATENÇÃO BÁSICA	9.784.619,35
MAC	14.585.898,75
FUS	5.017.103,71
VIGILANCIA	1.388.416,34
INVESTIMENTO	483.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	484.469,96
RESTOS A PAGAR	1.768.015,38
<b>TOTAL</b>	<b>33.511.523,49</b>



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

COMPARATIVOS				
COMPARATIVO DA RECEITA E A DESPESA				
ORIGEM	RECEITA	DESPESA	SITUAÇÃO	
ATENÇÃO BASICA	7.252.986,55	9.784.619,35	-2.531.632,80	
FUS 15%	12.686.703,95	5.017.103,71	7.669.600,24	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.345.986,34	14.585.898,75	-239.912,41	
VIGILANCIA	655.667,86	1.388.416,34	-732.748,48	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	289.435,76	484.469,96	-195.034,20	
INVESTIMENTOS/CONVENIOS	160.180,00	483.000,00	-322.820,00	
OUTROS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS/RESTITUIÇÕES).	14.707,77	0,00	14.707,77	
<b>RPs</b>		1.768.015,38	-1.768.015,38	
<b>TOTAL</b>	<b>35.405.668,23</b>	<b>33.511.523,49</b>	<b>1.894.144,74</b>	





## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### COMPARATIVOS - ATB

AÇÃO	BLOC 0	PREVISTO	REALIZADO POR FONTE				TOTAL	%
			2	9	14			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	ATB	8.251.243,00	1.654.994,24	3.097,00	5.054.334,63	6.712.425,87	81,35	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	ATB	500.000,00	25.134,91	0,00	14.897,17	40.032,08	8,01	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	ATB	1.844.400,00	17.400,00	0,00	92.417,49	109.817,49	5,95	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATB	3.490.000,00	583.445,37	0,00	1.899.007,69	2.482.453,06	71,13	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATB	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DA ACADÊMIA DA SAÚDE	ATB	18.000,00	3.867,22	0,00	2.515,60	6.382,82	35,46	
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	ATB	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS ALCOOL E OUTRAS DROGAS	ATB	315.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	ATB	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICA	ATB	700.000,00	18.002,15	234,00	142.570,59	160.806,74	22,97	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAI	ATB	1.200.000,00	97.171,48	0,00	175.529,81	272.701,29	22,73	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO IDOSO	ATB	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SOMAS</b>		<b>17.532.193,00</b>	<b>2.400.015,37</b>	<b>3.331,00</b>	<b>7.381.272,98</b>	<b>9.784.619,35</b>	<b>55,81</b>	



## COMPARATIVOS - FUS

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONSELHO

AÇÃO	BLOCO	PREVISTO	REALIZADO POR FONTE				%
			2	9	14	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	FUS	4.000.000,00	3.707.702,54	45.240,41	0,00	3.752.942,95	93,82
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE	FUS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	FUS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUS	115.300,00	68.054,00	0,00	0,00	68.054,00	59,02
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER	FUS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERF. DE SAÚDE DE IRECÊ	FUS	925.280,00	418.086,74	0,00	0,00	418.086,74	45,18
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERF. DE SAÚDE DE IRECÊ	FUS	74.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19	FUS	0,00	778.020,02	0,00	0,00	765.461,47	
<b>SOMAS</b>		5.848.300,00	4.971.863,30	45.240,41	765.461,47	5.782.565,18	<b>98,88</b>



## COMPARATIVOS - INVESTIMENTOS

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONSELHO

AÇÃO	BLOCO	PREVISTO	REALIZADO POR FONTE				%
			2	14	23	TOTAL	
AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	INVESTIM ENTO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	INVESTIM ENTO	12.000,00	0,00	100.000,00	383.000,00	483.000,00	4.025
REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	INVESTIM ENTO	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	INVESTIM ENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMÁCIAS SATELITES	INVESTIM ENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSE	INVESTIM ENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE	INVESTIM ENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DO CÂNCER	INVESTIM ENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMAS</b>		<b>1.045.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>383.000,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>46,22</b>

*[Handwritten signature]*



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### COMPARATIVOS - MAC

AÇÃO	BLOCO	PREVISTO	REALIZADO POR FONTE				TOTAL	%
			2	9	14			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA-UPA	MAC	5.000.000,00	1.446.830,62	37.085,72	1.763.371,43	3.247.287,77	64,95	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	MAC	317.800,00	11.177,58	0,00	81.127,08	92.304,66	29,04	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOOSES	MAC	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD	MAC	3.200.000,00	335.709,71	0,00	1.191.483,78	1.527.193,49	47,72	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	MAC	3.000.000,00	500.218,59	0,00	1.286.684,20	1.786.902,79	59,56	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC	5.770.676,00	0,00	0,00	3.874.588,19	3.874.588,19	67,14	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	MAC	1.600.000,00	260.360,99	82.706,68	759.093,90	1.102.161,57	68,89	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AOS PORTADORES DE DCNT	MAC	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	MAC	2.600.000,00	177.737,48	0,00	824.841,51	1.002.578,99	38,56	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	MAC	287.700,00	171.166,63	0,00	23.419,29	194.585,92	67,64	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO TRABALHADOR	MAC	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	MAC	589.700,00	87.079,35	0,00	253.986,58	341.065,93	57,84	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CPN - CENTRO DE PARTO NORMAL	MAC	776.900,00	14.444,38	0,00	177.502,87	191.947,25	24,71	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	MAC	1.170.000,00	139.001,55	0,00	320.819,17	459.820,72	39,30	
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS	MAC	0,00	0,00	0,00	765.461,47	0,00	0,00	
<b>SOMAS</b>		24.351.776,00	3.143.762,68	119.792,40	11.322.379,47	14.585.898,75	59,90	




## COMPARATIVOS - VIGILANCIA

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONSELHO

AÇÃO	BLOCO	PREVISTO	REALIZADO POR FONTE				%
			2	9	14	TOTAL	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILANCIA	350.053,00	130.031,93	0,00	52.347,46	182.379,39	52,10
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILANCIA	1.078.300,00	437.100,06	119.850,00	646.573,89	1.203.523,95	111,61
MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	VIGILANCIA	25.000,00	2.513,00	0,00	0,00	2.513,00	10,05
<b>SOMAS</b>		<b>1.453.353,00</b>	<b>569.644,99</b>	<b>119.850,00</b>	<b>698.921,35</b>	<b>1.388.416,34</b>	<b>95,53</b>

*[Handwritten signature]*



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### COMPARATIVOS - AFB

AÇÃO	BLOCO	PREVISTO	REALIZADO POR FONTE			%
			2	14	TOTAL	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AFB	1.200.000,00	20.769,00	463.700,96	484.469,96	40,37
<b>SOMAS</b>		1.200.000,00	20.769,00	463.700,96	484.469,96	40,37

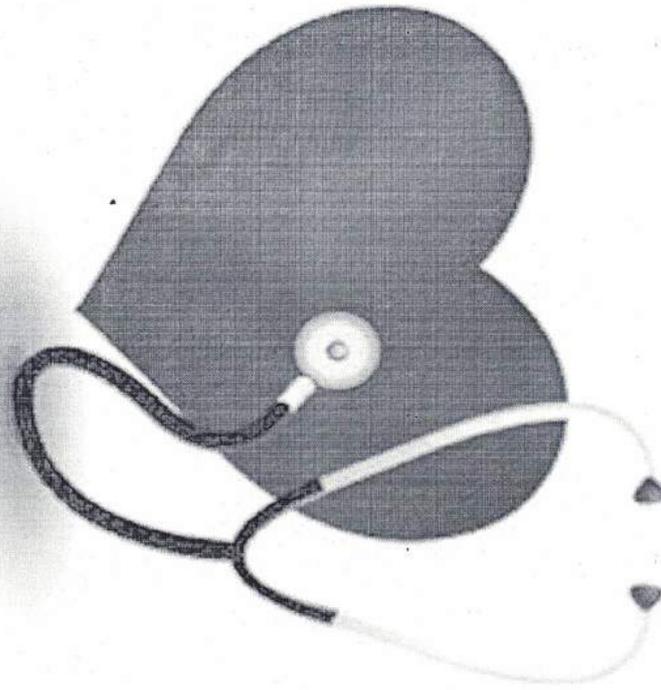



**REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONSELHO****CONCLUSÃO: 2º QUADRIMESTRE**

- RECEITA ARRECADA:  
**35.405.668,23**
- DESPESA REALIZADA:  
**33.511.523,490**
- SALDO FINAL DO QUADRIMESTRE:  
**1.894.144,74**



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO



SAÚDE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a circular scribble.



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### CUMPRIMENTOS DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- EC 29 de 13/09/2000;
- LEI 8080/90 de 19/09/1990;
- LC 6 de 6/12/1991
- PORTARIA MS 2047/02 de 05/11/2002
- RESOLUÇÃO TCM 1277/2008 de 17/12/2008



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

# DESPESAS COM SAÚDE

**Conf. EC 29 e Resolução TCM 1064/05.**

**Art. 9º.** Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

- I - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;
- II - transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) – ICMS exportação;
- III - transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação;
- IV - outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - FMS**

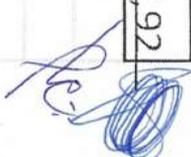



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### RECEITA - SAÚDE

RECEITAS	VALOR
I- Impostos e Transferências	R\$ 49.917.406,34
Impostos	R\$ 10.028.284,74
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 986.608,85
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	R\$ 193.925,09
FPM	R\$ 26.647.608,68
ITR	R\$ 1.488,81
Compensação Financeira ICMS Des. LC 87/96	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 8.060.607,39
IPI	R\$ 59.423,86
IPVA	R\$ 3.939.458,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - FMS**




## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

### ÍNDICE DA SAÚDE

Mês de Referência: Janeiro a Agosto / 2020	
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	R\$ 49.917.406,34
Limite Constitucional 15%	7.487.610,95
Total das Despesas aplicadas	R\$ 11.304.811,42
Percentual Aplicado	<b>22,65%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - FMS**




## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

“A sabedoria de um homem não está em não errar,  
chorar, se angustiar e se fragilizar, mas em usar seu  
sofrimento como alicerce de sua maturidade.”

Augusto Cury



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

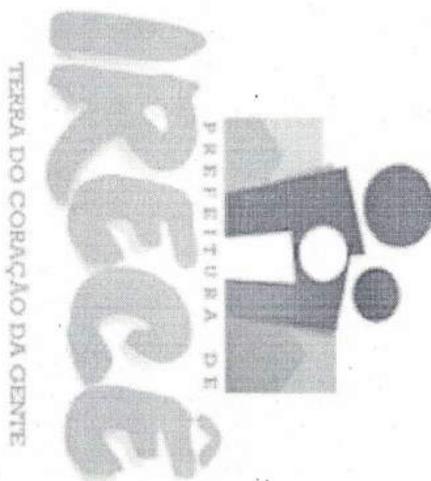


14349600-00000000-0000-0000-0000-0000-0000



## REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ



CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A49E-5E92-9D3D-173F-0D82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A49E-5E92-9D3D-173F-0D82



### Hash do Documento

1625597f6261d8271ac895cc95f157779ec1048ef709a4e034c5bb90a1d9df36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/12/2020 18:08 UTC-03:00